WAGNER DE JESUS CASEMIRO I

Impressional Official Established and the state of the s

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 45 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.430/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS CONTRACEPTIVOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/02/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/02/24 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.604/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE COAGULAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E TREINAMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/02/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/02/24 ÀS 08H30.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas. com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de Fevereiro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni Secretário de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO E NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 58.453/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 01 NO BAIRRO JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA/ SP. A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para para às 09h00 do dia 08/03/2024 a NOVA DATA DA SESSÃO. Informamos que a ATA DE ESCLARECIMENTO encontra-se disponível nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de Fevereiro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni Secretário de Administração

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 62.746/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO (TÍTULOS DE A a M) PARA COMPLEMENTAR AS BIBLIOTECAS ESCOLARES, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h00 do dia 16/02/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 19/02/2024 as 08h30m INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 62.763/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO (TÍTULOS DE N a Z) PARA COMPLEMENTAR AS BIBLIOTECAS ESCOLARES, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h00 do dia 16/02/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 19/02/2024 as 08h30m INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de Fevereiro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni Secretário de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 3.985/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALAQUISIÇÃO DE NOBREAKS E NOTEBOOKS, DESTINADOS AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Secretário de Serviços, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites e www.atibaia. sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de Fevereiro de 2.024.

Everaldo da Silva Diretor do Departamento de Licitações

JESUS CASEMIRO DA SILVA

WAGNER DE

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 58.349/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de utilidades domésticas (material de copa e cozinha), destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: CASA DO ALUMINIO LTDA., para o item 09 (R\$ 61,00); IRINEU VALENTIM TONELOTTO., para os itens 14 (R\$ 4,80) e 28 (R\$ 123,32); J. GUILHERME PAVAO LTDA., para os itens 02 (R\$ 6,41), 03 (R\$ 69,97), 10 (R\$ 13,18), 12 (R\$ 1,05), 13 (R\$ 5,84), 15 (R\$ 49,97), 16 (R\$ 73,97), 17 (R\$ 4,87), 18 (R\$ 12,87), 20 (R\$ 1,00), 21 (R\$ 5,27), 22 (R\$ 0,87), 23 (R\$ 9,77), 24 (R\$ 3,68), 25 (R\$ 5,57) e 26 (R\$ 5,24); MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA., para os itens 19 (R\$ 3,50) e 27 (R\$ 25,00); MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL., para o items 01 (R\$ 21,50); SUPREME COMERCIAL EIRELI., para os itens 04 (R\$ 65,00), 05 (R\$ 75,00), 06 (R\$ 105,00), 07 (R\$ 150,00) e 08 (R\$ 160,00); ZAPPE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., para o item 11 (R\$ 22,98); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação .

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 60.217/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao uso no serviço de atendimento domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, declaro FRACASSADO o presente certame e, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publiquese na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 61.189/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de equoterapia para atendimento a pacientes elegíveis ao protocolo de equoterapia, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: EQUOTERAPIA RANCHO QUATRO RIOS LTDA., para o item 01 (R\$ 155,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 60.600/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de itens para manutenção das unidades escolares da rede municipal de ensino da secretaria de educação, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: ATIBAIA SHOP - CASA & CONSTRUCAO LTDA, para os itens 06 (R\$ 44,00), 09 (R\$ 143,00), 15 (R\$ 190,00) e 16 (R\$ 160,00); JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA., para o item 08 (R\$ 17,70); MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA., para os itens 03 (R\$ 13,90) e 04 (R\$ 13,70); RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA., para o item 07 (R\$ 39,50); REDNOV FERRAMENTAS LTDA., para os itens 02 (R\$ 5,20) e 10 (R\$ 95,96); SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA., para os itens 05 (R\$ 17,17), 12 (R\$ 2,48), 13 (R\$ 252,98); TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA., para o item 01 (R\$ 12,50); Os itens 11 e 14 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 59.872/2023 ELETRÔNICO Nº: 030/2024 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de ventiladores, destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA, para o item 01 (R\$ 183,99); O item 02 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 59.956/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 285/2023. OBJETO: Aquisição de veículo tipo van ou furgão adaptado para unidade móvel de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA, para o item 01, pelo valor unitário/total ofertado de R\$ 304.990,00 (trezentos e quatro mil novecentos e noventa reais); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de janeiro

Imprensa Offdal Education de la Estanda de Affbafa - IOE

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 64.161/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 290/2023. OBJETO: Aquisição de brinquedos de parque, com instalação inclusa, para uso em centro comunitários, praças esportivas e demais espaços públicos definidos pela prefeitura municipal da estância de atibaia/sp, com entrega única HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: MG COMERCIAL LTDA., para o item 01, pelo valor unitário de R\$ 44.235,00, perfazendo o valor total ofertado de R\$ 353.880,00 (trezentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024. Luis Fernando Magro Secretário de Esportes

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de Fevereiro de 2.024.

Everaldo da Silva Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO N.º 62.350/23. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 034/2023. OBJETO: Execução do Projeto As Linguagens da Dança. Tornamos público que a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, HABILITOU a OSC Instituto de Arte e Cultura GARATUJA, melhor classificada no presente Chamamento. Desta forma, conforme item 11 do Edital, concede-se o prazo para interposição de recurso de 3 (três) dias úteis, e para contrarrazões em igual número de dias.

Informamos que a ata da sessão pública encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

PROCESSO N.º 63.206/23. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 035/23. OBJETO: Execução do Projeto Esportivo – Modalidade: Hóquei. Tornamos público que a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, INABILITOU a OSC Associação Nova Cidadão Atibaia – Novacati e FRACASSOU o certame. Desta forma, concede-se o prazo para interposição de recurso conforme item 11 do Instrumento Convocatório.

Informamos que a ata da sessão pública encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de fevereiro de 2024.

Everaldo da Silva Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.257/24 – CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/24, OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, para firmar Parceria objetivando a Conservação e Restauração do Parque Natural Municipal da Grota Funda. A Secretaria de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – 3º Setor, Ata que trata sobre RERRATIFICAÇÃO do Instrumento Convocatório.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Depto. de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de fevereiro de 2.024.

Everaldo da Silva Departamento de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.538/2.024 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador do prédio do "Facilita", incluindo aplicação de peças, pelo período de 12 (doze) meses, através da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, no valor total de R\$ 10.554,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), com fundamento no Artigo 74, Inciso I da lei de licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2.024. Sr. Marcelo Martiniano Bernardes - Chefe de Gabinete.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.050/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024 - DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para aquisição de vale-transporte de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano e Rural aos servidores e estagiários para as diversas Secretarias desta Prefeitura, o início da vigência será a data de assinatura do último signatário e o término em 31/12/2024, no valor total de R\$ 1.360.643,20 (um milhão e trezentos e sessenta mil e seiscentos e quarenta três reais e vinte centavos), junto a empresa SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA, com fundamento no Artigo 74, Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2.024. Sra. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação; Sra. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde; Sr. Carlos Américo Barbosa da Rocha -Secretário de Recursos Humanos.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.967/2.024 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical com o grupo "ovelhas negras" para compor a programação do "Concerto Voz de Mulher 2.024", a ocorrer no dia 23 de março de 2.024, através da empresa GISELDA MARIA MAGNOCAVALLO 13223862854, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II da lei de licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a

WAGNER DE

pessoa:

SILVA

JESUS CASEMIRO DA

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retornese o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2.024. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2.024.

Everaldo da Silva Diretor do Departamento de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 013/23

PROCESSO Nº 51.255/22 CHAMAMENTO PÚBLICO: 014/22 OBJETO DA PARCERIA: O presente termo tem por objeto a complementação de recursos para contratação de 04 funcionários para acolhimento da bebê E.V.S.S.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho – CNPJ n.º 86.790.268/0001-90

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 12.930,00 (doze mil e novecentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 01/02/24 à 29/02/24. DATA DE ASSINATURA: 01/02/24

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF: 064.742.618-89 e Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 009/23

PROCESSO Nº 56.719/22 CHAMAMENTO PÚBLICO: 022/22 OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 009/23, com início em 06/02/2024 e término em 31/12/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Associação Desportiva Brasinha – CNPJ n.º 16.701.771/0001-46

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 12.930,00 (doze mil e novecentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 06/02/24 à 31/12/24. DATA DE ASSINATURA: 02/02/24

SIGNATÁRIOS: Luis Fernando Magro, CPF: 313.839.158-30 e João Antônio Jacinto, CPF n.º 965.403.388-72.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de fevereiro de 2024.

Everaldo da Silva Diretor do Depto. de Licitações

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 2.060/2024

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO

CADASTRAL N.º 016/2024

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE REDE DE TELEVISÃO

SOCIAL REDE TVS

JULGAMENTO: 30/01/2024

PROTOCOLO: N.º 5.801/2024

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO

CADASTRAL N.º 017/2024

INTERESSADO: DUNI FILMES LTDA

JULGAMENTO: 02/02/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 02 de fevereiro de 2024.

Sidney Poloni de Oliveira Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 57.169/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Sra. LARISSA DOS SANTOS CARVALHO – Objeto: Contratação de serviço especializado em sessões de hidroterapia para atendimento a mandado judicial (decisão judicial – processo nº 0003585-52.2019.8.26.0048) para a paciente G.F.M.S – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 17.680,00 – Assinatura: 29/01/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.704/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2022 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: JUSTI & MAIAN LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como o reajuste de preços no importe de 2,76% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 325.609,68 – Assinatura: 29/01/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.704/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2022 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 009/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: JUSTI & MAIAN LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 29/01/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.673/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024 – TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 011/24 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Sr. DIRCEU CUNHA PIERO – Objeto: Locação de imóvel, situado à Rua Alberto Almeida Brandão, nº 80, Jardim Maracanã – Atibaia/SP, registrado na inscrição fiscal imobiliária nº 14.066.003.00-0111686, destinado à instalação de Creche Comunitária da Secretaria de Educação – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 34.236,00 – Assinatura: 31/01/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.909/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ISABELA TRANSPORTES E TURISMO LTDA – Objeto: Contratação de serviços especializados de transporte escolar com motorista e monitor, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, EM Professora Rita Lourdes Cardoso de Almeida Alvim e alunos do EJA I do Centro Integrado de Educação Municipal Professor Doutor Orlando Gigliotti – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 1.369.543,50 – Assinatura: 24/01/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 42.645/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2023 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 148/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: IMPACTO TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Objeto: Acréscimo de 0,55% – Valor: R\$ 240,00 – Assinatura: 30/01/2024.

Divisão de Contratos, 02 de Fevereiro de 2.024.

WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA

Imprensa Offdal Het Onice da Estanda de Atibata - 103

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Diretor de Departamento de Licitações

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 60.376/22 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/22

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos para bomba de infusão destinados ao cumprimento de determinação judicial, lista 03a_2022, com entregas parceladas por um período de

12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/04/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 113/23

Empresa: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA.

Item: 01

Descrição: Cânula 10 mm do conjunto de infusão marca roche modelo flexlink 10mm/60cm para uso em bomba/sistema de infusão contínuo de insulina marca Roche Modelo Accu Check Spirit caixa com 10 unidades.

Unidade: CX Marca: Accu-Chek Valor Unitário: R\$ 770,00

Item: 03

Descrição: Conjunto de infusão composto por cânula 10 mm e cateter 60 cm Marca Roche Modelo Flexlink 10 mm/ 60 cm para uso em bomba/sistema de infusão contínuo de insulina marca roche modelo accu check spirit caixa com 10 unidades.

Unidade: CX Marca: Accu-Chek Valor Unitário: R\$ 1.060,00

Ata de Registro de Preços n.º 114/23

Empresa: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA.

Item: 04

Descrição: Pacote de serviço para uso em bomba/sistema de infusão contínuo de insulina. Conjunto composto por 1 tampa de bateria, 4 baterias alcalinas aa 1,5v lr6 e 1 adaptador *** judicial marca Roche® Accu Check Spirit Combo ***.

Unidade: CX Marca: Accu-Chek Valor Unitário: R\$ 300,80

Item: 06

Descrição: Reservatório de insulina 3,15ml em sistema de cartucho para uso em bomba/sistema de infusão contínuo de insulina marca Roche Modelo Accu-Check Spirit caixa com 25 unidades.

Unidade: CX Marca: Accu-Chek Valor Unitário: R\$ 732,50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 31 de Janeiro de 2024. Everaldo da Silva —Diretor do Departamento de Licitações.

PROCESSO N.º 05.615/23 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/23 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 07-2022 destinado ao uso dos consultórios da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/04/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 115/23 Empresa: ODONTOSUL LTDA.

Item: 01

Descrição: Adesivo dentinário com as seguintes especificações técnicas mínimas: primer e adesivo em um só frasco solvente a base de água e álcool nanopartículas de carga apresentação frasco com quantidade não inferior a 5 ml.

Unidade: UN Marca: Master Bond Valor Unitário: R\$ 12,50

Item: 06

Descrição: ureta de dentina nº 0 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável perfil serrilhado autoclavável dimensões aproximadas 16 cm conhecido também como colher e/ou escavador de dentina embalado individualmente.

Unidade: UN Marca: Prata

Valor Unitário: R\$ 14,00

Item: 07

Descrição: Cureta de dentina nº 14 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável perfil serrilhado autoclavável dimensões aproximadas 16 cm conhecido também como colher e/ou escavador de dentina embalado individualmente.

Unidade: UN Marca: Prata

Valor Unitário: R\$ 8,80

Item: 08

Descrição: Cureta de dentina nº 16 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável perfil serrilhado autoclavável dimensões aproximadas 16 cm conhecido também como colher e/ou escavador de dentina embalado individualmente.

Unidade: UN Marca: Prata

Valor Unitário: R\$ 10,50

Item: 21

Descrição: Lima hedstroem 2ª série 25 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzido em aço inoxidável secção circular espiral de pequenos cones superpostos embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.

Unidade: KIT Marca: TDK

Valor Unitário: R\$ 20,50

Item: 27

Descrição: Lima tipo k nº 30 de 21 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta inativa em aço inoxidável cabo codificado (padrão iso da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo. cabo com ranhura vertical. cabo com perfuração em orifício circular lima tipo k-file confeccionada em metal com tratamento térmico deve ser confeccionada em material torcido e não usinado secção quadrangular deve possuir stop individual kit com quantidade não inferior a 6 limas.

Unidade: KIT Marca: TDK

Valor Unitário: R\$ 20,50

WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA

Imprensa Offdal Het Onica da Estanda de Atibata - 103

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Item: 28

Descrição: Lima tipo k nº 30 de 25 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta inativa em aço inoxidável cabo codificado (padrão iso da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo. cabo com ranhura vertical. cabo com perfuração em orificio circular lima tipo k-file confeccionada em metal com tratamento térmico deve ser confeccionada em material torcido e não usinado secção quadrangular deve possuir stop individual kit com quantidade não inferior a 6 limas.

Unidade: KIT Marca: TDK

Valor Unitário: R\$ 20,50

Item: 29

Descrição: Lima tipo k n.10 de 21 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta inativa em aço inoxidável cabo codificado (padrão iso da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo. cabo com ranhura vertical. cabo com perfuração em orifício circular lima tipo k-file confeccionada em metal com tratamento térmico deve ser confeccionada em material torcido e não usinado secção quadrangular deve possuir stop individual kit com quantidade não inferior a 6 limas.

Unidade: KIT Marca: TDK

Valor Unitário: R\$ 20,50

Item: 34

Descrição: Ponta tip perio sub com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta perio sub universal ponta finíssima compatível com equipamento de profilaxia dabi atlante.

Unidade: UN Marca: H Dent

Valor Unitário: R\$ 59,90

Ata de Registro de Preços n.º 116/23

Empresa: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Item: 02

Descrição: Broca diamantada a.r. tronco cônica invertida n.1031 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico formato tronco - cônico invertido haste regular polida e concêntrica corte médio sanitizadas e esterilizadas instruções de manuseio na embalagem embaladas individualmente em unidade

Unidade: UN Marca: Microdont / 3R Valor Unitário: R\$ 1,95

Item: 10

Descrição: Escova dental adulto com cabo sextavado e cerdas macias com as seguintes especificações técnicas mínimas: cabo sextavado; cabeça retangular, pequena e com cantos arredondados contendo no mínimo 3 x 6 fileiras de tufos; cerdas plumadas ultra macias, com comprimento uniforme, artificiais, homogêneas e com pontas arredondadas; embaladas individualmente; com protetor de cerdas.

Unidade: UN

Marca: Dental K / C Kovacs Valor Unitário: R\$ 0,79

Item: 14

Descrição: Filme radiográfico odontológico periapical

Unidade: UN Marca: Agfa / Kulzer Valor Unitário: R\$ 1,10 Item: 16

Descrição: Flúor em espuma com as seguintes especificações técnicas mínimas: apresentação em espuma (musse); sem gás propelente; acidulado; embalagem com quantidade não superior a 100 g

Unidade: FR

Marca: Fluorcare / Dentscare FGM

Valor Unitário: R\$ 33,01

Item: 39

Descrição: Rolete de algodão odontológico - 100 un com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzido com fibras 100% naturais e selecionadas formato cilíndrico; pacote com no mínimo de 100

unidades Unidade: PT

Marca: Soft Plus / Orlando ME Valor Unitário: R\$ 2,60

Ata de Registro de Preços n.º 117/23

Empresa: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA.

Item: 03

Descrição: Caneta ultrassom conexão borden. * pressão ar: 30 psi. * consumo ar: 10-26 1/min. * nível do som: 66 db. * frequência: 2.300 – 8.000 hz. * dimensões: 114,3mm (comprimento) x 17,80mm (diâmetro). acompanha 3 pontas ultrassônicas (gjsb, gj3c e sj8b).

Unidade: UN Marca: Dentemed Valor Unitário: R\$ 870,00

Ata de Registro de Preços n.º 118/23

Empresa: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA.

Item: 04

Descrição: Cimento cirúrgico pasta base+pasta catalisadora sem eugenol, com 90 g cada - kit com as seguintes especificações técnicas mínimas: cimento periodontal sem eugenol. • composição da pasta base: ácido graxos, resina natural, resina sintética,óleo mineral, timol, cera natural e aroma de menta. • composição da pasta aceleradora: óleo mineral, óleo vegetal, óxido zinco, óxido de magnésio, pigmento de óxido de ferro, timol, bht e aroma de menta. Embalagem com 90g de base + 90g de catalisador.

Unidade: KIT Marca: Maguira

Valor Unitário: R\$ 123,00

Item: 22

Descrição: Lima reciprocante 25 mm kit, fabricada em liga de níquel titânio com tratamento térmico, taper progressivo, desenho gradual do cone, destinada para canais curvos e atrésicos, ponta inativa, secção transversal em paralelogramo, estéril, quantidade de 3 unidades sortidas por kit.

Unidade: KIT Marca: MK Life

Valor Unitário: R\$ 160,93

Item: 30

Descrição: Limas rotatórias de 21 mm kit, fabricadas em liga de níquel titânio com tratamento térmico, tipo protaper, instrumentos com várias conicidades, guias radiais e ponta inativa, mandris metálicos, presença de stop de 1,5 mm de espessura, secção transversal em "u", codificação de cores iso, quantidade mínima de 4 unidades sortidas por kit

Unidade: KIT Marca: MK Life

Valor Unitário: R\$ 106,00



Imprensa Offdal Education de la Baranda de Atibata - 103

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Item: 31

Descrição: Limas rotatórias de 25 mm kit, fabricadas em liga de níquel titânio com tratamento térmico, tipo protaper, instrumentos com várias conicidades, guias radiais e ponta inativa, mandris metálicos, presença de stop de 1,5 mm de espessura, secção transversal em "u", codificação de cores iso, quantidade mínima de 4 unidades sortidas

Unidade: KIT Marca: MK Life

Valor Unitário: R\$ 106,00

Ata de Registro de Preços n.º 119/23 Empresa: GUSTAVO NICOLINO.

Item: 11

Descrição: Escova interdental com as seguintes especificações técnicas mínimas: possui formato cônico para utilização em diferentes espaços entre os dentes cônica de 3 a 7 mm cerdas macias embalagem com quantidade não inferior a 06 unidades (escova)

Unidade: UN Marca: Powerdent Valor Unitário: R\$ 1,92

Item: 36

Descrição: Resina acrílica (pó) tipo jet com as seguintes especificações técnicas mínimas: * autopolimerizável. * melhor escoamento. * tempo de trabalho de 2 a 3 minutos. * boa estabilidade de cor (melhor estética). * granulação extra-fina: menor contração de polimerização e maior lisura de superfície. *incolor *quantidade não inferior a 80gr

Unidade: UN Marca: Evoden OBS Valor Unitário: R\$ 24,50

Item: 38

Descrição: Retentor de algodão (gardener) infantil com as seguintes especificações técnicas mínimas: indicado para isolamento relativo em procedimentos clínicos. * modelo: cavalete. * plástico. * autoclavável.

Unidade: UN Marca: Jon

Valor Unitário: R\$ 7,28

Ata de Registro de Preços n.º 120/23 Empresa: DENTAL MARIA LTDA.

Item: 18

Descrição: Hidróxido de cálcio contendo: 01 tubo de pasta base 13g, 1 tubo de pasta catalisadora 11 g e 1 bloco de mistura * excelentes níveis de ausência de dor pós-operatória. * fácil mistura. * coloração semelhante à dentina, com pigmentos radiopacificantes. * presa rápida: rápido endurecimento. * inibe o crescimento microbiano (ph alcalino). * não interfere na polimerização de resinas. * facilita radiodiagnóstico. * pode ser usado como cimento provisório sem eugenol. * alta resistência à compressão e à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais. * biocompatível. * composição base: ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais. * composição catalisador: etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais

Unidade: UN Marca: Dentsply Valor Unitário: R\$ 20,65

Item: 19

Descrição: Kit de higiene bucal com as seguintes especificações técnicas mínimas: kit contendo: 1 escova dental adulto com cerdas

ultra macias com protetor de cerdas cabo ergonômico cabeça pequena 1 gel dental com sabor refrescante e quantidade não inferior a 50 gr 1 fio dental com sabor refrescante e quantidade não inferior a 25 mts 1 estojo de plástico rígido

Unidade: KIT Marca: Medfio

Valor Unitário: R\$ 23,88

Ata de Registro de Preços n.º 121/23

Empresa: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO,

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Item: 23

Descrição: Lima rotatória 45-4 de 21 mm kit, fabricada em liga de níquel titânio com tratamento térmico, tipo protaper, guias radiais e ponta inativa, mandris metálicos, presença de stop de 1,5 mm de espessura, secção transversal em "u", codificação de cores iso, quantidade mínima de 4 unidades por kit.

Unidade: KIT Marca: Kerr

Valor Unitário: R\$ 106,18

Item: 24

Descrição: Lima rotatória 45-4 de 25 mm kit, fabricada em liga de níquel titânio com tratamento térmico, tipo protaper, guias radiais e ponta inativa, mandris metálicos, presença de stop de 1,5 mm de espessura, secção transversal em "u", codificação de cores iso, quantidade mínima de 4 unidades por kit.

Unidade: KIT Marca: Kerr

Valor Unitário: R\$ 106,18

Item: 25

Descrição: Lima rotatória 50-4 de 21 mm kit, fabricada em liga de níquel titânio com tratamento térmico, tipo protaper, guias radiais e ponta inativa, mandris metálicos, presença de stop de 1,5 mm de espessura, secção transversal em "u", codificação de cores iso, quantidade mínima de 4 unidades por kit.

Unidade: KIT Marca: Kerr

Valor Unitário: R\$ 106,18

Item: 26

Descrição: Lima rotatória 50-4 de 25 mm kit, fabricada em liga de níquel titânio com tratamento térmico, tipo protaper, guias radiais e ponta inativa, mandris metálicos, presença de stop de 1,5 mm de espessura, secção transversal em "u", codificação de cores iso, quantidade mínima de 4 unidades por kit.

Unidade: KIT Marca: Kerr

Valor Unitário: R\$ 106,18

Ata de Registro de Preços n.º 122/23 Empresa: RS INSUMOS DE SAUDE LTDA.

Item: 33

Descrição: Ponta reta com as seguintes especificações técnicas mínimas: spray único externo distribuição simétrica encaixe intramatic universal troca de broca no anel giro livre de 360° utiliza

broca pm de 2,35 mm Unidade: UN Marca: Dentscler Valor Unitário: R\$ 479,99

Item: 37

Descrição: Resina flow opaco excelente adaptação às paredes cavitarias,

WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA

Imprensa Offdal Edvonica da Estanda de Atibata - 103

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

com menor risco de infiltrações. * alta resistência mecânica: 72% de carga em peso. * fácil aplicação em cavidades de difícil acesso. * não escorre do local onde é aplicado. a resina flui com facilidade, mas ao cessar a força aplicada ela se mantém estática. * elevada resistência mecânica. * resina composta. * consistência: fluida. * preenchimento: 2mm. * média viscosidade. * fotopolimerizável. polimeriza com luz azul na faixa de comprimento de onda entre 400 e 500nm. * radiopaca. * composição básica: 72 % de carga inorgânica silanizada composta de micropartículas de bárioalumino silicato e dióxido de silício nanoparticulado com tamanho de partícula na faixa de 0,05 a 5,0 microns. contém ainda monômeros metacrílicos [como tegdma, bis(ema), bis(gma)], canforquinona, co-iniciadores, conservantes e pigmentos.

Unidade: CX Marca: Maquira Valor Unitário: R\$ 17,68

Item: 40

Descrição: Silicona de condensação fluida com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidrocompatível homogêneo cor contrastante alta precisão composição polisiloxano apresentação bisnaga com quantidade não inferior a 120 gr

Unidade: UN Marca: Maquira Valor Unitário: R\$ 36,54

Item: 41

Descrição: Viseira odontológica de proteção para o rosto com as seguintes especificações técnicas mínimas: anti embaçante; sem distorções; excelente visibilidade com óculos de grau; proteção contra raios uv; leve - peso não superior a 100 gramas; apresentação - embalados individualmente

Unidade: UN Marca: Preven

Valor Unitário: R\$ 15,36

PROCESSO N.º 57.783/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fórmula para nutrição oral ou enteral, proteína isolada de soja, suplemento alimentar, leite adaptado em pó e modulo de carboidratos, destinados a central de nutrição, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/04/2023). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 126/23

Empresa: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01

Descrição: Fórmula Alimentar Líquida Com Adição De Fibras, Normocalórica, Normoproteíca, Sistema Fechado (PODENDO Conter Adaptador Para Envase Incluso), Embalagem Contendo 1

Unidade: FR

Marca: Fresubin Original Fibre 1000ml / Fresenius

Valor Unitário: R\$ 57,34

Item: 03

Descrição: Fórmula Enteral Hipercalórica, Hiperproteica Com Adição De Fibras Frasco 1 Litro Fórmula Enteral Hipercalórica, Hiperproteica Com Adição De Fibras Na Composição. Acondicionamento: Sistema Fechado Contendo 1 Litro (PODENDO Conter Adaptador Para Envase Incluso).

Unidade: FR

Marca: Fresubin Hp Energy Fibre 1000ml /Fresenius

Valor Unitário: R\$ 58,00

Item: 04

Descrição: Fórmula Líquida Nutricionalmente Completa, Hipercalórica (MÍNIMO De 1.5kcal/Ml) E Hiperproteica Para Controle Glicêmico. Embalagem Longa Vida Ou Sistema Fechado 1 Litro. Adaptador Para Envase Incluso.

Unidade: FR

Marca: Diben 1.5 1000ml / Fresenius

Valor Unitário: R\$ 54,99

Item: 05

Descrição: Fórmula Nutricional Completa Para Crianças Até 12 Anos. Fórmula Normocalórica, Normoproteica, Com Adição De Fibras, Para Uso Oral Ou Enteral. Densidade Calórica (1.0 Kcal/ML), Proteínas (10 A 13%) Carboidrato (48 A 50%), Lipídios (37 A 40%). Indicado Para Pacientes Em Risco Nutricional, Desnutrição Leve, Regularização Do Trânsito Intestinal, Terapia Nutricional Enteral Prolongada. Unidade: Embalagem Contendo 500ml

Unidade: UN

Marca: Frebini Original 500ml / Fresenius

Valor Unitário: R\$ 38,10

Item: 06

Descrição: Nutrição Oral Ou Enteral Hipercalórica E Hiperproteica, Nutricionalmente Completa. Sabores Diversos. Acondicionamento:

Frasco Contendo De 120 A 200ml.

Unidade: FR

Marca: Fresubin Protein Energy Drink 200ml / Fresenius

Valor Unitário: R\$ 13,00

COTA RESERVADA

Item: 09

Descrição: Fórmula Alimentar Líquida Com Adição De Fibras, Normocalórica, Normoproteíca, Sistema Fechado (PODENDO Conter Adaptador Para Envase Incluso), Embalagem Contendo 1 Litro.

Unidade: FR

Marca: Fresubin Original Fibre 1000ml / Fresenius

Valor Unitário: R\$ 57,34

Item: 13

Descrição: Fórmula Nutricional Completa Para Crianças Até 12 Anos. Fórmula Normocalórica, Normoproteica, Com Adição De Fibras, Para Uso Oral Ou Enteral. Densidade Calórica (1.0 Kcal /ML), Proteínas (10 A 13%) Carboidrato (48 A 50%), Lipídios (37 A 40%). Indicado Para Pacientes Em Risco Nutricional, Desnutrição Leve, Regularização Do Trânsito Intestinal, Terapia Nutricional Enteral Prolongada. Unidade: Embalagem Contendo 500ml

Unidade: UN

Marca: Frebini Original 500ml / Fresenius

Valor Unitário: R\$ 38,10

Item: 15

Descrição: Suplemento Dietético Contendo 25 Vitaminas E Minerais. Suplemento Dietético Contendo 25 Vitaminas E Minerais, Contendo No Mínimo 15g De Proteína Por 100g Do Produto. Embalagem Com No Mínimo 380 Gr. Sabor Baunilha

Unidade: UN

Marca: Sustagem Adulto 400g / Mead Jonhson

Valor Unitário: R\$ 31,24

Item: 16

Descrição: Suplemento Nutricional Em Pó Adicionado De Vitaminas E Minerais, Sem Sabor. Deverá Conter No Mínimo 25 Vitaminas E Minerais E Fibras Na Composição Nutricional. Acondicionamento: Latas Contendo De 300 A 400 Gramas.

Unidade: UN

Marca: Sustagem Sênior 400g / Mead Jonhson

Valor Unitário: R\$ 32,50

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A776-D02D-8544-356E e informe o código A776-D02D-8544-356E Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 127/23

Empresa: PRLV INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES

LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 02

Descrição: Fórmula Alimentar Nutricionalmente Completa Predominantemente A Base De Proteína De Soja Fórmula Alimentar Nutricionalmente Completa, Balanceada, Com Baixo Teor De Sódio, Isenta De Lactose, Sacarose E Glúten, Predominantemente A Base De Proteina De Soja, Para Uso Oral Ou Enteral. Apresentação Em Pó, Sabor Baunilha. Embalagem De 800g.

Unidade: UN

Marca: Nutro Premium Soy, Nutro Soy

Valor Unitário: R\$ 42,00

Ata de Registro de Preços n.º 128/23

Empresa: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 07

Descrição: Suplemento Dietético Contendo 25 Vitaminas E Minerais. Suplemento Dietético Contendo 25 Vitaminas E Minerais, Contendo No Mínimo 15g De Proteína Por 100g Do Produto. Embalagem Com No Mínimo 380 Gr. Sabor Baunilha.

Unidade: UN Marca: Trophic Fiber Valor Unitário: R\$ 28,40

Ata de Registro de Preços n.º 129/23

Empresa: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS

LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 08

Descrição: Suplemento Nutricional Em Pó Adicionado De Vitaminas E Minerais, Sem Sabor. Deverá Conter No Mínimo 25 Vitaminas E Minerais E Fibras Na Composição Nutricional. Acondicionamento:

Latas Contendo De 300 A 400 Gramas.

Unidade: UN

Marca: Eremix / Megamix Protein Valor Unitário: R\$ 30,00

Ata de Registro de Preços n.º 130/23

Empresa: ELEDA LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

PRODUTOS NATURAIS E ORGÂNICOS LTDA.

COTA RESERVADA

Item: 02

Descrição: Fórmula Alimentar Nutricionalmente Completa Predominantemente A Base De Proteína De Soja Fórmula Alimentar Nutricionalmente Completa, Balanceada, Com Baixo Teor De Sódio, Isenta De Lactose, Sacarose E Glúten, Predominantemente A Base De Proteina De Soja, Para Uso Oral Ou Enteral. Apresentação Em Pó, Sabor Baunilha. Embalagem De 800g.

Unidade: UN

Marca: Nutro Premium Soy, Nutro Soy

Valor Unitário: R\$ 46,20

Ata de Registro de Preços n.º 131/23

Empresa: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA.

COTA RESERVADA

Item: 11

Descrição: Fórmula Enteral Hipercalórica, Hiperproteica Com Adição De Fibras Frasco 1 Litro Fórmula Enteral Hipercalórica, Hiperproteica Com Adição De Fibras Na Composição. Acondicionamento: Sistema Fechado Contendo 1 Litro (PODENDO Conter Adaptador Para

Envase Incluso). Unidade: FR

Marca: Nutrison Protein Plus MF - Danone

Valor Unitário: R\$ 50,00

Ata de Registro de Preços n.º 132/23

Empresa: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS

HOSPITALARES LTDA.

COTA RESERVADA

Item: 12

Descrição: Fórmula Líquida Nutricionalmente Completa, Hipercalórica (MÍNIMO De 1.5kcal/MI) E Hiperproteica Para Controle Glicêmico. Embalagem Longa Vida Ou Sistema Fechado 1 Litro. Adaptador Para Envase Incluso.

Unidade: FR Marca: Nestlé

Valor Unitário: R\$ 54,80

Item: 14

Descrição: Nutrição Oral Ou Enteral Hipercalórica E Hiperproteica, Nutricionalmente Completa. Sabores Diversos. Acondicionamento: Frasco Contendo De 120 A 200ml.

Unidade: FR Marca: Nestlé

Valor Unitário: R\$ 12,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 17

Descrição: Alimento Líquido Nutricialmente Completo Para Nutrição Oral Ou Enteral. Sabores Diversos. Ref: Nutren 1.5, Nutridrink Comoact, Fresubin Energy Drink, Ensure Plus, Energy Zip. Acondicionamento: Frasco Contendo De 120 A 200ml

Unidade: FR Marca: Nestlé

Valor Unitário: R\$ 10,00

Ata de Registro de Preços n.º 133/23 Empresa: FRANCIELE KRUGER.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 18

Descrição: Espessante De Alimentos À Base De Goma Xantana. Espessante De Alimentos À Base De Goma Xantana. O Produto Não Deverá Alterar Odor, Cor Ou Sabor Do Alimento A Ser Espessado, Inclusive Água. Indicado Para Espessamento De Alimentos Quentes E/Ou Frios. Embalagem: Latas Contendo De 100 A 200 Gramas

Unidade: LT

Marca: Eremix / Espessamix sem amido

Valor Unitário: R\$ 27,55

Item: 19

Descrição: Módulo De Fibras. Módulo De Fibras Solúveis Para Nutrição Oral E Enteral. Unidade: Embalagem Mínima De 225g.

Unidade: UN

Marca: Eremix / Módulo F Valor Unitário: R\$ 42,00

Ata de Registro de Preços n.º 134/23 Empresa: ROSILENE VIEIRA LOPES.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 20

Descrição: Módulo De Proteína Composto 100% De Soro Do Leite. Sabor Neutro. Acondicionamento: Latas Contendo De 300 A 400

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Gramas Unidade: LT

Marca: Eremix Módulo PSL Valor Unitário: R\$ 110,33

PROCESSO N.º 05.365/23

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/23

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de máquinas, veículos e tratores com equipamentos acoplados, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/04/2024). Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 135/23

Empresa: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

Lote 01

Item: 01

Descrição: Caminhão carroceria metálica ou madeira, 3/4, potência mínima 145 hp ,pbt de 7 ton, com cabine auxiliar, para transporte de servidores, com combustível e motorista.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 211,17

Item: 02

Descrição: Caminhão basculante toco, com cabine auxiliar para 6 pessoas, motor diesel, potência mínima 90 hp, caçamba 5 m³, com combustível e operador.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 225,57

Item: 03

Descrição: Caminhão basculante trucado motor diesel, potência mínima 90 hp, caçamba 12 m³, com combustível e operador.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 302,35

Item: 04

Descrição: Caminhão tipo munck – alcance 20mts, em bom estado de conservação, equipado com cesto aéreo e demais itens de segurança exigidos pela abnt, nr12 e nr-11 do tem, contran/inmetro, pbt de 8ton e alcance mínimo de 20 metros. com combustível e motorista / operador. Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 316,76

Item: 05

Descrição: Caminhão tanque de 10.000 lts, cond d, potência mínima de 160 hp (119kw), para transporte de água potável, com motorista e combustível.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 292,76

Item: 06

Descrição: Caminhão tipo munck – alcance 10,5mts, em bom estado de conservação, equipado com cesto aéreo e demais itens de segurança exigidos pela abnt, nr12 e nr-11 do tem, contran/inmetro, pbt de 6ton e alcance mínimo de 10,5 metros, com combustível e motorista / operador

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 287,96

Item: 07

Descrição: Caminhão toco, equipado com poliguindaste, diesel, potência mínima 170 hp, capacidade de carga útil de 7,6 ton, pbt mínimo de 12 ton, com motorista e combustível.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 316,75

Item: 08

Descrição: Equipamento combinado hidrojato-caminhão, alta pressão/ sugador alto vácuo, acoplado a caminhão trucado com potência mínima de 250 hp, incluindo operador, 2 ajudantes e demais despesas, combustível e motorista / operador.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 571,12

Item: 09

Descrição: Draga mínimo 6 polegadas — motor 180 cv, para desassoreamento de córregos, ribeirões, lagos/represas e locais afins, incluindo operador e combustível.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 575,92

Item: 10

Descrição: Escavadeira hidráulica sobre esteira modelo cat 313 ou

similar, com combustível e operador.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 345,55

Item: 11

Descrição: Escavadeira hidráulica braço longo, com as seguintes características: potência mínima entre 145 a 175 hp, peso operacional mínimo de 20.000 kg, deslocamento sobre esteiras entre 600 a 800 mm, profundidade mínima de escavação 11,00 mts, raio mínimo de escavação: 15,30 mts, cabine fechada e climatizada, com combustível e operador.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 575,90

Item: 12

Descrição: Escavadeira hidráulica sobre rodas, potência mínima de 121 hp, peso operacional mínimo de 15 toneladas, capacidade caçamba de 0,76 m³, braço de 2,20 m, com combustível e operador.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 383,95

Item: 13

Descrição: Máquina tipo mini retro escavadeira, marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela norma regulamentadora do ministério do trabalho e emprego (nr-06), com combustível.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 225,57

Item: 14

Descrição: Pá carregadeira sobre pneus articulada, potência mínima: 105 cv, capacidade mínima da caçamba: 1,7 m3 a 1,9 m 3, com combustível e operador.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 335,95

Item: 15

Descrição: Retroescavadeira sobre pneus, motor diesel, potência mínima de 96 hp, com caçamba frontal capacidade de 0,76 m³ e caçamba de escavação de retro equipada com braço extensível com contrapeso, com operador e combustível.

Unidade: H

Valor Unitário: R\$ 254,37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 31 de Janeiro de 2024.

Everaldo da Silva Diretor do Departamento de Licitações

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APROVADOS PARA DESFAZIMENTO DE ACORDO COM A LEI Nº 9230/2020 E DECRETO Nº 4147/2013

DIVISÃO DE CONTROLADORIA

DESCRIÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
A - RECEITAS	0	0	0	6	5	4	15
B - EXTRATOS	0	0	9	8	7	4	28
C - PASTAS DE DEPÓSITO	0	0	13	12	12	11	48
D - CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	0	0	14	13	12	16	55
TOTAL	0	0	36	33	21	31	146

DESCRIÇÃO:

- A RECEITA Guias de Arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimonial e diversas;
- B EXTRATOS Extratos das Contas Correntes e Aplicação Financeira
- C PASTAS DE DEPÓSITOS Avisos de crédito e débito das arrecadações e pagamentos desta prefeitura;
- D CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS Relatórios de conciliações bancárias das contas correntes, de investimentos e poupança desta prefeitura;

DOCUMENTOS DE DESPESA PARA DESCARTE 2012		
CAIXA	QUANTIDADE DE CAIXAS	
GERAL	90	
SAÚDE	25	
EDUCAÇÃO	23	
FUNDEB	10	
SAÚDE RESTOS A PAGAR	4	
EDUCAÇÃO RESTOS A PAGAR	4	
FUNDEB RESTOS A PAGAR	2	

Atos do Poder Executivo

DOCUMENTOS DE DESPESA PARA DESCARTE 2014		
CAIXA	QUANTIDADE DE CAIXAS	
GERAL	92	
SAÚDE	33	
EDUCAÇÃO	30	
FUNDEB	12	
FATRAN	4	
DOCUMENTOS DE	DESPESA PARA DESCARTE 2015	
CAIXA	QUANTIDADE DE CAIXAS	
GERAL	86	
SAÚDE	43	
EDUCAÇÃO	35	
FUNDEB	13	
FATRAN	4	
DOCUMENTOS DE	DESPESA PARA DESCARTE 2016	
CAIXA	QUANTIDADE DE CAIXAS	
GERAL	78	
SAÚDE	53	
EDUCAÇÃO	23	
FUNDEB	16	
FATRAN	4	
DOCUMENTOS DE	DESPESA PARA DESCARTE 2017	
CAIXA	QUANTIDADE DE CAIXAS	
GERAL	87	
SAÚDE	69	
EDUCAÇÃO	21	
FUNDEB	13	
FATRAN	6	
DOCUM	ENTOS PARA DESCARTE	
2000111	QUANTIDADE DE CAIXAS	
TOTAL	880	

Secretaria de Planejamento e Finanças, 02/02/2024.

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 01 de02 de fevereiro de 2024

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:

463- 22.101.04.123.0058.2.133.339039.01.1100000 R\$ 10.000,00

PARA:

458 -22.101.04.123.0058.2.133.339014.01.1100000 R\$ 10.000,00

Justificativa: Atendimento com despesas de Diárias de Alimentação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 02 de fevereirode 2024.

KELLEN MARIA SARTORI Secretária de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos deAuto de Infração e Multa – Diversos:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
PAULISTANA TRUCK E REPS/C LTDA	Fiscalização 3661/2023
MARCIA R PUMMER BERGAMINI	Fiscalização 3372/2023
DENISE AUGUSTA MATTEZI ALMEIDA	Protocolo 4713/2023
JOSE CARLOS DE BENEDICTO	Protocolo 2305/2023

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone "Atibaia sem papel" ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO	
RENATO DE OLIVEIRA	Fiscalização 2266/2023	
RENATO DE OLIVEIRA	Fiscalização 2267/2023	
VANEI NAGEM DA SILVA	Fiscalização 2668/2022	
SALIM ABDALLA SALUM - ESPOLIO	Fiscalização 3559/2023	
GENTIL LOPES DE ARAUJO - ESPOLIO	Fiscalização 2353/2022	
LUCIANO DA SILVA FORNAZIERO	Fiscalização 2623/2023	
VALTER MASSAOKI MATUOKA	Fiscalização 3549/2023	
LEONICE CARLOS DE SOUSA	Fiscalização 042/2023	

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone "Atibaia sem papel" ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 04/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na Ata de Registro de Preços nº 2023/000009,referente ao ObjetoSULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO GRANULADO,os seguintes:

 $I-Gestor-Danilo\ Mistrinel$

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal – João Batista Ramos Jacomin

IV - Suplente de Fiscal - Dorival Hernandes

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 05/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na Ata de Registro de Preços nº 2023/000010,referente ao Objeto EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

 $III-Fiscal-Luis\ Carlos\ For\~ao$

IV – Suplente de Fiscal – Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 06/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na Ata de Registro de Preços nº 2023/000011,referente ao ObjetoEQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal – Luis Carlos Forão

IV – Suplente de Fiscal – Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 07/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na Ata de Registro de Preços nº 2023/000012,referente ao Objeto EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal – Luis Carlos Forão

IV – Suplente de Fiscal – Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 08/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados na Ata de Registro de Preços nº 2023/000013,referente ao ObjetoEQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL,os seguintes:

I - Gestor - Danilo Mistrinel

Imprensa Offdal Edvonica da Estanda de Atibata - 103

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - Luis Carlos Forão

IV – Suplente de Fiscal – Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 09/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na Ata de Registro de Preços nº 2023/000014,referente ao ObjetoÁCIDO FLUOSSILÍCICO,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - João Batista Ramos Jacomin

IV - Suplente de Fiscal - Dorival Hernandes

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 010/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na Ata de Registro de Preços nº 2023/000015,referente ao ObjetoCOMBUSTÍVEIS,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal – César Augusto Luciano

IV - Suplente de Fiscal - Antônio Hélcio Cordeiro

Art.2.° - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 011/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na Ata de Registro de Preços nº 2023/000016,referente ao Objeto COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL).os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - César Augusto Luciano

IV - Suplente de Fiscal - Antônio Hélcio Cordeiro

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 012/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na Ata de Registro de Preços nº 2024/000001,referente ao ObjetoHIPOCLORITO DE SÓDIO,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal – João Batista Ramos Jacomin

IV – Suplente de Fiscal – Dorival Hernandes

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 013/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal $n^{\rm o}$ 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na Ata de Registro de Preços nº 2024/000002,referente ao ObjetoCAL HIDRATADA,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal – João Batista Ramos Jacomin

IV - Suplente de Fiscal - Dorival Hernandes

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 014/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados na Ata de Registro de Preços nº 2024/000003,referente ao ObjetoCLORO LIQUEFEITO,os seguintes: I — Gestor — Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da SILVA

III – Fiscal – João Batista Ramos Jacomin

IV - Suplente de Fiscal - Dorival Hernandes

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 015/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2023/000019,referente à empresa AB&B ALARMES E MONITORAMENTO EIRELI,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal –Rogério Soares da Silva

IV - Suplente de Fiscal - Antônio Hélcio Cordeiro

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 016/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2023/000007,referente à empresa ANTONIO DONIVALDO,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - Renata Backrany Antunes

IV – Suplente de Fiscal –Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 017/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados no contrato nº2021/000006,referente à empresa AILIN LOCACOES DE CONTEINERES LTDA,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - João Batista Ramos Jacomin

IV – Suplente de Fiscal –Dorival Hernandes

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

Imprensa Offdal Education de la Estanda de Atibata - 103

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 018/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2020/000004,referente à empresa ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI EPP,os seguintes:

I - Gestor - Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - Rogério Soares da Silva

IV - Suplente de Fiscal - Antônio Hélcio Cordeiro

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 019/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados no contrato nº2023/000008,referente à empresa ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ATIBAIA,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor –Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal –Marcelo Lapelligrini

IV – Suplente de Fiscal –Alexandre Aparecido da Silva

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 020/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2020/000017,referente à empresa BANCO BRADESCO S/A,os seguintes:

I - Gestor - Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - Thiago Panfilo Santos

IV – Suplente de Fiscal –Jennifer Fernandes de Souza

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 021/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados no contrato nº2020/000018,referente à empresa BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor –Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - Thiago Panfilo Santos

IV – Suplente de Fiscal –Jennifer Fernandes de Souza

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 022/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2020/000023,referente à empresa BANCO DO BRASIL S/A,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal – Thiago Panfilo Santos

IV – Suplente de Fiscal –Jennifer Fernandes de Souza

Art.2.° - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva

Imprensa Offdal Education de la Estanda de Asserbiquil

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 023/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2020/000019,referente à empresa BANCO ITAU S/A,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - Thiago Panfilo Santos

IV - Suplente de Fiscal -Jennifer Fernandes de Souza

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 024/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2020/000020,referente à empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,os seguintes:

 $I-Gestor\,{\rm -Danilo}\;Mistrinel$

II – Suplente de Gestor –Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal – Thiago Panfilo Santos

IV - Suplente de Fiscal -Jennifer Fernandes de Souza

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 025/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2022/000009,referente à

empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - Renata Backrany Antunes

IV – Suplente de Fiscal –Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 026/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2023/000013,referente à empresa BASIC ELEVADORES LTDA,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - Rogério Soares da Silva

IV - Suplente de Fiscal - Antônio Hélcio Cordeiro

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 027/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados no contrato nº2020/000006,referente à empresa CEBI CENTRO ELETRONICO BANCARIO INDUSTRIAL LTDA,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscais – Jucimara Biazetto Romeira Pereira / Antônio Hélcio Cordeiro / Thiago Panfilo Santos

IV – Suplentes de Fiscal –Matilde Silva de Araujo/César Augusto Luciano/Jennifer Fernandes de Souza

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 028/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados no contrato nº2021/000002,referente à empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - Thalita Haber Faleiros

IV – Suplente de Fiscal –Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 029/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados no contrato nº2019/000004,referente à empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP,os seguintes:

I – Gestor –Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal – Matilde Silva de Araujo

IV - Suplente de Fiscal - Jucimara Biazetto Romeira Pereira

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 030/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2021/000016,referente à empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor –Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - Marcos de Brito Nogueira

IV - Suplente de Fiscal - Luiz Alberto Malta Priolli

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 031/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados no contrato nº2019/000018,referente à empresa CONSTRURBAN LOGISTICA AMBIENTAL LTDA,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal –Rogério Garcia Ita

IV – Suplente de Fiscal –Daniella Lopes Neves

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 032/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2022/000014,referente à empresa D. DELBONI TARPINIAN LTDA,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

Imprensa Offdal Education de la Estanda de Affbafa - IOE

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal –Miki Moriyama

IV - Suplente de Fiscal - Regina Mara de Paiva

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 033/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2021/000004,referente à empresa ECO SYSTEM - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA,os seguintes:

I – Gestor –Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - João Batista Ramos Jacomin

IV – Suplente de Fiscal –Dorival Hernandes

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 034/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2023/000005,referente à empresa ECOMETRIA SOLUCOES INTELIGENTES LTDA,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor –Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal – Talita de Souza Almeida

IV – Suplente de Fiscal –Leonardo Lima Gomes

Art.2.° - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 035/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2019/000005,referente à empresa FBF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - Wesley Bazílio dos Santos

IV – Suplente de Fiscal –Luiz Alberto Malta Priolli

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 036/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2022/000001,referente à empresa FBF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,os seguintes:

I – Gestor –Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - Wesley Bazílio dos Santos

IV – Suplente de Fiscal –Luiz Alberto Malta Priolli

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 037/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

Imprensa Offdal Elevônica da Estanda de Atibata - 10E

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados no contrato nº2021/000014,referente à empresa FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - João Batista Ramos Jacomin

IV - Suplente de Fiscal - Dorival Hernandes

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

> Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 038/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2022/000012,referente à empresa HEALTH TOTAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, os seguintes:

I – Gestor –Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal –Rosane Maria Jorge Heitmann

IV - Suplente de Fiscal -Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

> Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 039/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; **RESOLVE:**

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2024/000001,referente à empresa IBAM-INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, os seguintes:

I – Gestor –Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - Renata Backrany Antunes

IV - Suplente de Fiscal -Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

> Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 040/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2023/000001,referente à empresa INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal –Rodrigo Nadais Jurela

IV - Suplente de Fiscal - Rafael de Mamede Oliveira Ramos da Costa

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

> Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 041/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2020/000021,referente à empresa J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor –Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal –Miki Moriyama

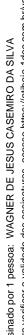
IV - Suplente de Fiscal - Regina Mara de Paiva

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

> Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição



Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 042/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2019/000015,referente à empresa PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA,os seguintes:

I - Gestor - Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - Renata Backrany Antunes

IV – Suplente de Fiscal –Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 043/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2022/000003,referente à empresa PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA,os seguintes:

 $I-Gestor\, -\!Danilo\,\, Mistrinel$

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal –Rafael de Mamede Oliveira Ramos da Costa Leite

IV - Suplente de Fiscal - Rodrigo Nadais Jurella

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 044/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados no contrato nº2020/000011,referente à empresa REIS OFFICE PRODUCTS SERVICOS LTDA,os seguintes:

I – Gestor –Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor –Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - Roberto Kenji de Campos Nishimura

IV – Suplente de Fiscal –Henrique Homero Rocha

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 045/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados no contrato nº2022/000011,referente à empresa SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A,os seguintes:

I – Gestor –Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal –João Batista Ramos Jacomin

IV – Suplente de Fiscal –Dorival Hernandes

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 046/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados no contrato nº2012/000014,referente à empresa SAMPC INCORPORADORA LTDA,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal –Wesley Bazílio dos Santos

IV – Suplente de Fiscal –Luiz Alberto Malta Priolli

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Imprensa Offdal Education de la Sancia de Atibata - 103

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 047/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados no contrato nºPedido 2023/000412,referente à empresa SGP SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA,os seguintes:

I - Gestor - Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - Silvia Pustejovsky Prado

IV - Suplente de Fiscal - Rodrigo Nadais Jurella

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 048/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2023/000017,referente à empresa SILCON AMBIENTAL S/A,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal –Rogério Garcia Ita

IV – Suplente de Fiscal –Claudinei Felício

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 049/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024 A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2023/000011,referente à empresa SOLARIS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA ME,os seguintes:

I – Gestor –Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal –Rogério Soares da Silva

IV - Suplente de Fiscal - Antônio Hélcio Cordeiro

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 050/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2014/000001,referente à empresa STEMAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,os seguintes:

I – Gestor –Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscais –Fabiane Cabral da Costa Santiago/Marcos de Brito Nogueira

IV – Suplente de Fiscal –Guilherme Mota Baradel

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 051/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2022/000015,referente à empresa TELEFONICA BRASIL S.A.,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - Rogério Soares da Silva

Imprensa Offdal Electronica da Estanda de Atibata - 107

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

IV - Suplente de Fiscal - Antônio Hélcio Cordeiro

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

> Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 052/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; **RESOLVE:**

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2023/000018,referente à empresa TELEFONICA BRASIL S.A., os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal –Talita de Souza Almeida

IV - Suplente de Fiscal - Leonardo Lima Gomes

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

> Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 053/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2023/000012,referente à empresa URBSAN LOGISTICA AMBIENTAL S/A,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal –Rogério Garcia Ita

IV - Suplente de Fiscal - Alexandre Veríssimo Ramos

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

> Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 054/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2019/000024,referente à empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - Renata Backrany Antunes

IV - Suplente de Fiscal -Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

> Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 055/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2019/000012,referente à empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - Renata Backrany Antunes

IV - Suplente de Fiscal -Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

> Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 056/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2024/000004, referente à

Assinado por 1

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

empresa CS BRASIL FROTAS S.A.,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II – Suplente de Gestor – Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - Cesar Augusto Luciano

IV - Suplente de Fiscal - Filipe Amorim Teodoro

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 057/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1°-Ficam nomeados no contrato n°2024/000003,referente à empresa GV LOCADORA E TRANSPORTES LTDA,os seguintes:

I – Gestor – Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III – Fiscal –Cesar Augusto Luciano

IV - Suplente de Fiscal - Filipe Amorim Teodoro

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

PORTARIA N.º 058/2024-DS de 01 de fevereiro de 2024

A Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020; CONSIDERANDO o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados no contrato nº2024/000002,referente à empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.,os seguintes:

I - Gestor - Danilo Mistrinel

II - Suplente de Gestor - Djelaine Aparecida da Silva

III - Fiscal - Cesar Augusto Luciano

IV - Suplente de Fiscal - Filipe Amorim Teodoro

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, ao primeirodia do mês de

fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva Superintendente em Substituição

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2023

SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO GRANULADO

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 30 de janeiro de 2024, participaram deste pregão eletrônico para eventual aquisição de sulfato de alumínio ferroso granulado, as empresas: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA, CALDAS QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, AVANEX INDUSTRIA E COMERCIO e RODRIGO BORGES DIAS - ME. As licitantes apresentaram propostas iniciais, sendo CLASSIFICADAS

Após a fase de lances e habilitação a licitante CALDAS QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi considerada vencedora do certame

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro ADJUDICOU o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Atibaia, 31 de janeiro de 2024.

para a fase de lances.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva - Superintendente em substituição -

Filipe Amorim Teodoro
- Pregoeiro –

AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 55.109/2023 — PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus e componentes, de forma parcelada, por um período de 12(doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 21/02/2024, às 8 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/02/2024 às 9 horas.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae ou www.novobbmnet.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-

Atibaia, 2 de fevereiro de 2024.

por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Jucimara Biazetto Romeira Pereira CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA **EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental AtibaiaMODALIDADE: Pregão Eletrônico PROCESSO:11/ 2023CONTRATO:04/2024CONTRATADA:CS Brasil Frotas S.A.OBJETO:Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos sem motorista, para a SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I do EditalASSINATURA:01/02/2024VIGÊN CIA:12 mesesVALOR:R\$593.544,00PROPONENTES:9.

Atibaia, 02 de fevereirode 2024.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Jucimara Biazetto Romeira Pereira CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE Saneamento Ambiental AtibaiaMODALIDADE: Pregão Eletrônico PROCESSO:11/2023CO NTRATO:03/2024CONTRATADA:GV Locadora e TransportesLtda. OBJETO:Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos sem motorista, para a SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I do EditalASSINATURA:01/02/2024VIGÊN CIA:12 mesesVALOR:R\$640.728,00PROPONENTES:9.

Atibaia, 02 de fevereirode 2024.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Jucimara Biazetto Romeira Pereira CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental AtibaiaMODALIDADE: Pregão Eletrônico PROCESSO:11/2023C ONTRATO:02/2024CONTRATADA:Localiza Veículos Especiais S.A.OBJETO:Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos sem motorista, para a SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I do EditalASSINATURA:01/02/2024VIGÊN CIA:12 mesesVALOR:R\$353.068,32PROPONENTES:9.

Atibaia, 02 de fevereirode 2024.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia PROCESSO: Pregão Presencial 07/2019CONTRATO: 04/2020CONTRATADA: Arho Serviços de Apoio Empresarial Eireli EPP OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio, a serem executadas de forma contínua nas dependências da SAAE Atibaia, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, por demanda, conforme Edital e Anexos do Pregão Presencial ASSINATURA: 01/02/2024VIGÊNCIA: 02/02/2025FINALIDADE: Repactuação e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 01 de fevereiro de 2024.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

JucimaraBiazetto Romeira Pereira CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia PROCESSO: Pregão Presencial 20/2021CONTRATO: 01/2022CONTRATADA: FBF Construções EireliOBJETO: Locação de 02 Retroescavadeiras ASSINATURA: 31/01/2024VIGÊNCIA: 31/01/2025FINALIDADE: Reajuste e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 31 de janeirode 2024.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

JucimaraBiazetto Romeira Pereira CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia PROCESSO DE DISPENSA: 08/2020 CONTRATO: 02/2021 CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola CIEE OBJETO: Contratação de agente de integração especializado no assessoramento, contratação e acompanhamento da situação dos estagiários da SAAE ASSINATURA: 30/01/2024 VIGÊNCIA: 02/02/2025 FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 31 de janeiro de 2024.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Jucimara Biazetto Romeira Pereira CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01- CMDPI REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2.024

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte quatro, o Conselho reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária nas dependências da Casa dos Conselhos de Atibaia previamente estabelecido, sito Avenida da Saudade, 287, Centro. Em primeira chamada, às 09h00, e segunda chamada, às 09h10, realizou-se a primeira reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de maneira presencial com a seguinte pauta, **Ítem 1.** Abertura da Reunião às 9h00; **İtem 2 -** Verificação do quórum; **İtem 3 -** Conselheiros assinarem a lista de presença; Ítem 4 - Eleição da Mesa Diretora; Ítem 5 -Composição das Comissões de administração e monitoramento; Item 6 -Definição do Calendário de Reuniões; **Ítem 7 -** Informes Gerais ; **8 -** Palavra livre; **Ítem 9** - Encerramento da Reunião. Deu-se início a reunião após a verificação do quórum, a presidente a Sra. Mara de Castro Valente, agradeceu a todos os presentes, e iniciou os trabalhos explicando os procedimentos para a composição da mesa diretora, em seguida perguntou aos titulares presentes quem se colocaria como candidato na disputa da presidência, e o conselheiro Sr. Pedro Ambrósio Neto, colocou seu nome em votação e os conselheiros Sra. Mara de Castro Valente; Sr. Rodney Andrade Cruz; Sr. Paulo Licciardi Junior; Sr. Homero Sigueira de Alcântara Silveira; Ramiro Baptista Filho; Valter dos Santos; Yara Aparecida de Mendonça, aprovaram unanimidade, na sequência houve a indicação da conselheira Sra. Mara de Castro Valente, para o cargo de vice-presidente e todos os titulares presentes aprovaram por unanimidade, assim a mesa diretora ficou composta da seguinte forma: Presidente: Pedro Ambrósio Neto e Vice-presidente Sra. Mara de Castro Valente, que argumentou da necessidade de alterar a lei vigente onde consta a composição da mesa, o presidente complementou que é importante que a secretária executiva seja funcionária de carreira para dar sequência dos serviços na mudança de gestão. Na sequência o presidente Sr. Pedro, abordou sobre a escolha das datas das reuniões e o conselheiros acordaram que continuaram sendo todas últimas terças-feiras de cada mês e as reuniões aconteceram no plenário da Câmara Municipal, e implantar reuniões descentralizadas três a quatro vezes por ano em diversos bairros, esperamos o comparecimento da comunidade local, para conhecer o trabalho do Conselho. O conselheiro Sr. Roberto complementou explicando que faz parte do Conselho Estadual do Idoso de São Paulo e que as reuniões são descentralizadas e tem sido muito produtiva, acredita que aqui será também, a conselheira Sra. Adelaide acrescentou que o espaço da Câmara é ótimo, local agradável que oferece conforto a todos. Na sequência o presidente Sr. Pedro

Imprensa Offdal Het Onica da Estanda de Atibata - 103

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA



argumentou sobre a formação das Comissões, foi iniciada o processo de escolha dos conselheiros para compor a Comissão de Administração e assim foi composta pelos conselheiros representando a Sociedade Civil, Sra. Yara Aparecida de Mendonça e Sr. Valter Carneiro dos Santos e representando o Poder Público a Sra. Mara de Castro Valente e a secretaria ad hoc Sra. Neusa Verderami, as outras Comissões, como a de monitoramento serão formadas na próxima reunião, continuando a Sra. Mara explanou a importância das Comissões de Monitoramento, as quais farão visitas nas ILPIs nos meses de abril e outubro em cumprimento as orientações da promotoria, aplicando o modelo de questionário existente, cujo preenchimento tem a duração aproximada de 60 minutos, onde avaliaremos conforme as exigências do Estatuto do Idoso, lembrando que a Vigilância Sanitária iniciará primeiro a vistoria técnica, depois faremos a vistoria social e mediante as informações colhidas e fornecidas a promotoria, o Dr. Wanderson avaliará e efetuará também as visitas, argumentou o presidente, que os conselheiros que efetuarem visita em uma determinada ILPI, poderão retornar ao local a qualquer momento em duplas ou trios, caso seja necessário acompanhamento, em continuidade o presidente tomou a palavra e salientou que gostaria de incluir um item ao questionário, sobre o valor pago por cada pessoa idosa acolhida e outras alterações que se fizerem imperiosas. Em seguida a Sra. Mara, explicou sobre as camisetas que foram adquiridas em dezembro de 2.023, para uso dos conselheiros do CMDPI, a orientação da Procuradoria Geral do Município e que não poderão ser distribuídas aos conselheiros este ano, por ser ano eleitoral, devido ao slogan e logomarca da administração atual, constante na manga da camiseta e também caracterizar distribuição de brinde. O presidente solicitou ainda, providências para a confecção de crachás para os Conselheiros, para que possam usar nas visitas inclusive se possível, uniformizados com as camisetas. Na sequência o Sr. Pedro continuou abordando que considerando as eleições municipais de 2.024 na circunscrição do município de Atibaia, considerando ainda que as restrições aplicam-se a todos os agente públicos da Prefeitura de Atibaia. Como presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDPI, orientamos aos amigos conselheiros a não se manifestarem usando o nome do Conselho em reuniões de cunho politico partidário, solicitamos a todos a das vedações(ações) referentes ao ano eleitoral. Respeitando sempre a principal função do Conselho que é deliberativa, fiscalizadora, formuladora, apartidária, laica e controladora de políticas públicas voltadas a pessoa idosa. Em seguida a Sra. Mara tomou a palavra e informou que a Secretária de Saúde enviou um relatório da auditoria dos fatos ocorrido sobre o atendimento do SAMU e está entregando ao presidente e informou ainda, que fez o convite para ela comparecer a próxima reunião para maiores esclarescimentos. O presidente Sr. Pedro Ambrósio Netto, percebendo que não havia mais nada a ser tratado, deu por encerrada, oficialmente, a reunião. E eu, Neusa Verderami, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que será

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA



assinada por mim e pelo presidente Sr. Pedro Ambrósio Netto e pela vicepresidente Sra Mara de Castro Valente, sendo que os demais presentes encontram-se na lista de presença dos participantes.

Pedro Ambrósio Netto

Presidente do CMDPI

Mara de Castro Valente

Vice-presidente

Neusa Verderami

Secretária ad hoc - CMDPI

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 01/2024 (02/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao <u>SETOR GERAL ADULTOS 2020 (sepultamento na terra)</u>, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no <u>PRAZO DE 05</u> (<u>CINCO</u>) <u>DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO</u>.

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia.

A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.

			PUBLICAÇÃO 02/
SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	SEPULT. EM
1	JOSÉ ROBERTO PEÇANHA	LUIZ CARLOS PEÇANHA	01/01/2020
2	JOÃO CARDOSO DE MATOS	JACKSON SOUZA DE MATOS	03/01/2020
3	NIVALDO NUNES	CICERO DA SILVA NUNES	04/01/2020
4	JOSÉ DA CUNHA MORAES	IZILDA MARIANO DE ALMEIDA	05/01/2020
5	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	ALVARO JOSÉ FERREIRA LIMA	07/01/2020
6	ILDA APARÍCIO BELLUCCI	PAULO SERGIO BELLUCCI	07/01/2020
7	JOSELINA MARCIANO TEIXEIRA	MARCOS TEIXEIRA	08/01/2020
8	TEÓFILO DA SILVA CRUZ	SANDRA DOS SANTOS ALCANTARA MACIEL	08/01/2020
9	AURELICE ISABEL DA SILVA	DAVISON JOSE DA SILVA	09/01/2020
11	BENEDITO CONSTANTINO PINHEIRO	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	10/01/2020
12	OSVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	ANA CAROLINA APARECIDA BETOLDO	10/01/2020
13	MARIA RODRIGUES GONÇALVES	SABINE JULIANE GONÇALVES	10/01/2020
14	FRANCISCO NONATO NETO	ELZA DE MAGALHÃES RODRIGUES	11/1/2020
15	MARIA JOSÉ BRAZ MARIANO	WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	13/1/2020
16	OCTÁVIO DA ROCHA MESSIAS	MARIA INES TESSARO	14/1/2020
17	ÂNGELA MARIA DA SILVA	CAROLINE TEXEIRA LEITE	14/1/2020
18	ANTÔNIO GENTIL GONÇALVES DE SOUZA	MARA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA	15/1/2020
19	BENEDITO LOPES	SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15/1/2020
20	NELSON PEREIRA DOS SANTOS	EDGARD LAZARO DE SOUZA JUNIOR	16/1/2020
21	SEVERINA CORREIA DE MELO	ANA PAULA CORREIA ROCHA DE JESUS	16/1/2020
22	FRANCISCO RAIMUNDO GOMES	PETRUCIO DA SILVA GOMES	17/1/2020
23	MARIA GOMES BARALDI	ALEXANDRE BATISTA DE SOUZA	18/1/2020
24	JOSÉ LEITE DE MELO	LILIANE MACHADO DE MELO	19/1/2020
25	BRUNO ROSA PEREIRA	LINDA BRASIL BRANDÃO LOPES	24/1/2020
26	MARIA GERALDA ARAÚJO GUZZARDI	CLAUDIA CRISTINA GUZZARDI	25/1/2020
27	HUMBELINO FERREIRA	RONALDO PEREIRA	25/1/2020
28	LUIZ PEDROSO	FLAVIO HUMBERTO PEDROSO	26/1/2020
29	ZENÓBIO TRINDADE CARDOSO	JOSE LUIS DA SILVA FABREGA SANCHES	29/1/2020
30	LINDAURA DA SILVA	MARIANA DA SILVA LOPES	29/1/2020

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A776-D02D-8544-356E e informe o código A776-D02D-8544-356E Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA

Atos do Poder Executivo

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 02/2024 (01/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao SETOR GERAL MENOR 2021 (sepultamento na terra), a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO)** <u>DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO</u>.

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia.

A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.

		P	UBLICAÇÃO 01/02
SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	SEPULT. EM
1	MIGUEL RODRIGUES DE ANDRADE	ROSANA DOS SANTOS	06/01/2021
2	RN DE THAMIRES CRISTINA RIBEIRO DIAS	JOSÉ HILÁRIO DIAS FONTES	30/01/2021
3	MIGUEL STURINI DINIZ	CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS NOVAIS	24/02/2021
4	HELENA CAROLINNE DA SILVA	CAUANA CAROLINE DA SILVA	10/03/2021
5	NATIMORTO (BRIDA ESTEFANI JESUS SANTOS)	NAYDISON EDUARDO COSTA ALVES	20/03/2021
6	ELLOA ANDRADE RODRIGUES	MARIA JOSE DA SILVA	22/03/2021
7	BERNARDO XAVIER GIMENES	LUIS ANTONIO GIMENES	22/03/2021
8	RN DE TATIANE FAGUNDES PAIVA	BRUNA MELISSA DO CARMO SANTOS	08/04/2021
9	LORENZO STEINER SOUZA	DANIELLE GODOY STEINER	21/04/2021
10	JOAQUIM FERREIRA DA ROCHA	MAICON IAGO DA ROCHA	23/04/2021
11	BRENDO SOARES MENEZES	DAVI SOARES CARDOSO	27/04/2021
12	NATIMORTO (THAIS DE LIMA)	ELAINE DE LIMA	01/05/2021
13	MARIA HELLOISA SANTOS DA SILVA	THIAGO SANTOS PEREIRA	02/05/2021
14	EMANUELLY ALICE OLIVEIRA BUENO	FERNANDO SILVA BUENO	25/05/2021
15	NATIMORTO DE MILENE SANTOS DA SILVA	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS GOMES	04/06/2021
16	RN DE JUCIARA BORGES DOS SANTOS	GESSICA BORGES DOS SANTOS	07/06/2021
17	JULIA MARIA EMIDIO MORENO	MARIA APARECIDA EMIDIO	14/06/2021
18	VITOR FARIAS SILVA	MAURO PEREIRA DA SILVA	15/06/2021
19	FELIPE FARIAS SILVA	MAURO PEREIRA DA SILVA	15/06/2021
20	NATIMORTO / MARIA LIDIANE DE SOUZA TOME	VALDOMIRO FERREIRA ALVES	21/06/2021
21	NATIMORTO DE ERICA AMANDA DA SILVEIRA	PAULO HENRIQUE SANSAO DO PRADO	15/07/2021
22	RN DE DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	18/07/2021
23	NATIMORTO DE ANA PAULA BARBOSA	LARIANE MARIANA BARBOSA	07/08/2021
24	GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	21/08/2021
25	SAMUEL MOTA BARBOSA MOREIRA	JOSIVANIA MOTA DE SOUSA	24/08/2021
26	ARTHUR CIVITANOVA	ELIEZER STEFANO CIVITANOVA	14/09/2021
27	GAEL HENRIQUE NUNES DA SILVA	SERGIO DA CUNHA SILVA	15/09/2021
28	EMILY VITORIA DA SILVA	REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	18/09/2021
29	NATIMORTO DE ROSANGELA CUSTODIO MARQUES	NEUSA CUSTODIO	02/10/2021
30	RN FRANCELENIS DOS ANJOS SILVA	FRANCELENIS DOS ANJOS SILVA	12/11/2021
31	NATIMORTO - ALICE LAZZARI SILVA	PABLO HENRIQUE PINTO SILVA	15/11/2021
32	GUILHERME EMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA	ANDRE FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA	17/11/2021
33	NATIMORTO DE ROSELI SANTOS PASSOS	SONIA REGINA DOS SANTOS	19/11/2021
34	ESTER HELENA HERNANDES DOS SANTOS	CLAUDIA CLEMENTE HERNANDES	07/12/2021
35	NATIMORTO DE JESSICA RIBEIRO XAVIER	ODETE PORTO RIBEIRO	22/12/2021

Divisão de Velórios e Cemitérios, aos 03 de fevereiro de 2024. Luís Carlos Antônio de Moura COORDENADOR DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Justiça



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS / COMAD - ATIBAIA Lei Municipal nº 3.956 de 27 de dezembro de 2010

CANDIDATOS A ELEIÇÃO DO COMAD

Gestão 2.024 - 2.027

- 1. Álvaro da Franca Rocha Neto;
- 2. Cristiane Mara Franco Monteiro de Paula;
- 3. Fábio de Assis Silveira;
- 4. Gioconda Conceição Cornélio;
- 5. Gustavo Pereira Batista de Oliveira;
- 6. Jéssica Cardoso dos Santos Miranda;
- 7. Jéssica Cristina Estevão da Silva;
- 8. Joaquim Gomes Oliveira;
- 9. Layla dos Santos Lima;
- 10 Marco Antônio Correa de Melo;
- 11 Maria José Carvalho Brasilino;
- 12 Maria Lourdes Pires Horiguela;
- 13 Newton Moraes de Paula;
- 14 Octavio Augusto Ribas Bernardes Iglesias;
- 15 Sandra Maria Garcia;
- 16 Silvio Correa Oliveira;

Atibaia, 01 de fevereiro de 2.024.

Adelaide

Gonzalez Fe

1 Cheep

Carla Goes Grosso

Imprensa Offdal Het Onica da Estanda de Atibata - 103

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

Ata Final dos Resultados das Etapas I e II dos Chamamentos Públicos nº010/2023 - "Demais Áreas" e nº011/2023 -"Audiovisual" da Lei Paulo Gustavo

Atibaia, 31 de janeiro de 2023

Chamamento Público nº010/2023 "Demais Áreas"

Adelar Paulo Caron- ARTES - 50515 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, habilitado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e posteriormente convocado para a Etapa II - Análise de documentação, em decorrência da inabilitação por documentação incompleta do candidato anteriormente convocado, porém, o proponente foi inabilitado pela não apresentação da Certidão Negativa de Débitos Federais (item B).

Alejandra Dawidowicz 01044682973 - ARTES - 50750 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo conforme edital, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e habilitada na Etapa II - Análise de documentação estando todas as certidões válidas.

Alline Alves Nakamura - ARTES - 51038 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos submetidos dentro do prazo, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas.

Amaro José da Silva - DANÇA - 50924 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e habilitado na Etapa II - Análise de documentação estando todas as certidões válidas. Ana Lucia Ribeiro Caram - MÚSICA - 51637 - Inscrição indeferida pela apresentação de projeto de show musical no edital 011/2023 - Audiovisual e por não ter comprovado residência.

Andrew Nicholas Gomes Pedroso De Oliveira - MÚSICA - 50872 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, habilitado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural não convocado para a Etapa II - Análise de documentação, pela inexistência de vagas nesta modalidade.

Anna Luiza Calixto Amaral - PUBLICAÇÃO - 48908 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e inabilitada na Etapa II - Análise de documentação por ter apresentado a certidão negativa de débitos municipais (item G) adulterada.

Associação Cultural Negra Visão - 51205 - Inscrição para o segmento Dança deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos submetidos dentro do prazo, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas.

Associação da Estação Maracanã - DANÇA - 51092 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo conforme edital, habilitada como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural, não tendo sido convocada para a etapa II pela inexistência de vaga.

Associação Pró Música Orquestra e Coral - Apromus - MÚSICA - 51147 - Inscrição indeferida pelo não envio de documento com foto do representante legal da entidade.

Awete Centro De Educação Integral Ltda - TEATRO - 51459 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos submetidos dentro do prazo, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas.

Caique Araujo Da Silva - MÚSICA - 51200 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo,

contemplado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e habilitado na Etapa II - Análise de documentação estando todas as certidões válidas. Camille Dias Bittencourt - ARTES - 50819 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo conforme edital, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e inabilitada na Etapa II - Análise de documentação por apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais com validade vencida

Chaiene Buscariolo - ARTES - 50796 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e inabilitado na Etapa II - Análise de documentação por não ter enviado a Certidão Negativa de Débitos Estaduais (item D) e a Certidão Negativa de Débitos Municipais (item E).

Cristiane Barbosa Rodrigues - MÚSICA - 49955 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo conforme edital, classificada como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural, posteriormente convocada pelo remanejamento de recursos do edital que possibilitou a contemplação de mais um projeto neste segmento, habilitada na Etapa II - Análise de documentação estando todas as certidões válidas.

Dalbio Luiz Damaceno Pinto de Souza - MÚSICA - 50743 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural na vaga prevista para cotas de pessoas negras, inabilitado na Etapa II - Análise de documentação por não ter enviado a Certidão Negativa de Débitos Municipais (item E).

Danielle Gorgatti Schaeppi - PUBLICAÇÃO - 51136 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, habilitada como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e posteriormente convocada para a Etapa II - Análise de documentação, em decorrência da inabilitação por documentação incompleta de candidatos anteriormente convocados.

Denis Gimenes Dias Da Fonseca - PUBLICAÇÃO - 50854 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo conforme edital, habilitado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural, tendo sido convocado na Etapa II - Análise de documentação pelo remanejamento de recursos do edital que possibilitou a contemplação de mais um projeto, tendo sido inabilitada nesta última etapa por ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Municipais (item E) com validade vencida.

Durval De Campos Mantovaninni Junior - PUBLICAÇÃO - 50880 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, habilitado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e posteriormente convocado para a Etapa II - Análise de documentação, em decorrência da inabilitação por documentação incompleta do candidato anteriormente convocado. O proponente apresentou todas as certidões válidas dentro do prazo exigido em edital.

Eliana Obis Rocha - PUBLIC. DE ACERVO - 50987 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e habilitada na Etapa II - Análise de documentação estando todas as certidões válidas.

Felipe Nogueira Do Nascimento - PUBLICAÇÃO - 51631 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas.

Flávio Rodrigues 39166127866 - PESQUISA - 49956 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo conforme edital, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e habilitada na Etapa II - Análise de documentação estando todas as certidões válidas.

Gianmarco Bisaglia- PUBLICAÇÃO - 51509 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, habilitado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e posteriormente convocado para a Etapa II - Análise de documentação, em decorrência da inabilitação por documentação

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

incompleta do candidato anteriormente convocado porém, o proponente foi inabilitado pela não apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais (item E).

Hugo Barbosa Brandao Ramos - MÚSICA - 50733 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, habilitado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural não convocado para a Etapa II - Análise de documentação, pela inexistência de vagas nesta modalidade.

João Batista De Oliveira Junior - MÚSICA - 51562 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, desclassificado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural por ter apresentado o plano de trabalho incompleto.

José Estevão da Silva - CULTURA POPULAR - 50863 - Inscrição indeferida por ter apresentado conta de gás onde não é possível identificar o nome do proponente.

Juliana Gonçalves Gobbe - PUBLICAÇÃO - 50322 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas.

Juliana Sallas Ferreira - DANÇA - 51130 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, habilitada como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural após remanejamento de recursos do edital que possibilitou a contemplação de mais um projeto, também habilitada na Etapa II - Análise de documentação estando todas as certidões válidas.

Lara Letícia Massanéia - PUBLICAÇÃO - 51480 - Inscrição indeferida por não ter comprovado 2 anos de residência no município de Atibaia.

Larissa Romano De Almeida - ARTES - 49310 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo conforme edital, classificada como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural, convocada para a Etapa II - Análise de documentação, após remanejamento de recursos do edital que possibilitou a contemplação de mais um projeto nesta modalidade.

Leandro dos Santos Átanásio - MÚSICA - 51056 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, habilitado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural não convocado para a Etapa II - Análise de documentação, pela inexistência de vagas nesta modalidade.

Leonardo G Goncalves Prod. Teatrais-ME - TEATRO - 51010 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo conforme edital, classificado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural, não tendo sido convocado para a Etapa II - Análise de documentação, por não haverem vagas.

Luiz Fernando Hernandes Breseghello - ARTES - 50806 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo conforme edital, contemplado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural, inabilitada na Etapa II - Análise de documentação pelo não envio das certidões.

Luiza Izulina Catenaci Guerra - PRESERVAÇÃO - 50864 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo conforme edital, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e habilitada na Etapa II - Análise de documentação estando todas as certidões válidas.

Luiza Rinaldi Petrucci - PESQUISA - 50877- Inscrição indeferida por possuir parentesco com servidor público da PEA, a proponente informou a Comissão em um e-mail enviado para o endereço leipaulogustavoatibaia@gmail.com

Maira Ferraz De Farias - PUBLIC. DE ACERVO - 51097 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, habilitada como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e convocada para Etapa II - Análise de documentação, após a desistência de outro proponente, onde apresentou todas as certidões dentro da validade e no prazo estipulado.

Marcio Emilio Zago- PRESERVAÇÃO - 50884 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo conforme edital, contemplado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e habilitado na Etapa II - Análise de documentação estando

todas as certidões válidas.

Maria Cristina Belfort D Arantes Cariani - ARTES - 50857 - Inscrição indeferida por não ter apresentado documento com foto.

Maria Del Carmen Allue Garcia Da Silva Costa - ARTES - 51479 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos submetidos dentro do prazo, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas.

Maria Verônica Cumaru Da Silva - ARTES - 50512 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, habilitada como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e posteriormente convocada para a Etapa II - Análise de documentação, em decorrência da inabilitação por documentação incompleta do candidato anteriormente convocado. A proponente foi habilitada e contemplada por apresentar as certidões válidas dentro do prazo exigido em edital.

Marina Berenstein Tibechrani Salgado - CIRCO - 50881 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo conforme edital, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e habilitada na Etapa II - Análise de documentação estando todas as certidões válidas.

Orlando Maximo De Campos Junior - MÚSICA - 51055 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, habilitado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural não convocado para a Etapa II - Análise de documentação, pela inexistência de vagas nesta modalidade.

Pedro Henrique Gebara Malheiros - ARTES - 51409 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo conforme edital, habilitado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural, ocasião em que interpôs recurso aos pareceristas solicitando a revisão da pontuação de seu projeto, recurso este que foi deferido, habilitado na Etapa II - Análise de documentação, por ter enviado todas as certidões válidas .

Pedro Konopczyk Amaral Ribeiro - TEATRO -50457 - Inscrição indeferida por não ter comprovado 2 (dois) anos de residência no município de Atibaia.

Raquel Costa Da Silva - PUBLICAÇÃO - 51395 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e habilitada na Etapa II - Análise de documentação estando todas as certidões válidas.

Renata Duarte Martins - ARTES - 50988 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e habilitada na Etapa II - Análise de documentação estando todas as certidões válidas. Renato Santiago - MÚSICA - 51127 - Inscrição indeferida pelo envio de um comprovante de pagamento de conta como comprovante de residência, documento que não contém a informação de endereço.

Roberta Do Amaral Forte - TEATRO - 51561 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas.

Robson Alves De Castro - MÚSICA - 50942 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e habilitado na Etapa II - Análise de documentação estando todas as certidões válidas.

Rosa Maria Macedo Rodrigues - 51030 - TEATRO - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos submetidos dentro do prazo, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas.

Rosely Guillen - DANÇA - 51053 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, habilitada como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e não convocada para a Etapa II - Análise de documentação por não haverem vagas.

Silas Natanael Neves da Silva - MÚSICA - 50723 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

prazo, contemplado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural na vaga prevista para cotas de pessoas negras após o 1º convocado para a vaga de cotas ter sido inabilitado. O proponente foi habilitado na Etapa II - Análise de documentação, tendo sua contemplação anulada por possuir parentesco com servidor público da prefeitura municipal de Atibaia

Silvia Contardi - PESQUISA - 51197 - Inscrição indeferida pela divergência de dados no ato da inscrição, CNPJ divergente da Razão Social.

Sílvia Masulo - PESQUISA - 51584 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo conforme edital, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e habilitada na Etapa II - Análise de documentação estando todas as certidões válidas.

Taiana Ferraz De Farias - DANÇA - 51101 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e habilitada na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas.

Thiago Cervan Martins - PUBLICAÇÃO - 50858 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural na vaga prevista para cotas de pessoas negras, habilitado na Etapa II - Análise de documentação estando todas as certidões válidas.

Thiego Samuel Pinheiro Torres - TEATRO - 51069 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural após remanejamento de recursos do edital que possibilitou a contemplação de mais um projeto, também habilitado na Etapa II - Análise de documentação estando todas as certidões válidas.

Tiane Tessaroto Santoro 29126392875 - MÚSICA - 51124 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, habilitada como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e convocada para a Etapa II - Análise de documentação, em decorrência da inabilitação do candidato anteriormente convocado, por este ter parentesco com servidor público, a proponente apresentou todas as certidões válidas dentro do prazo exigido em edital.

Vanda Bezerra Cavalcante - PESQUISA - 51329 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo conforme edital, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e habilitada na Etapa II - Análise de documentação estando todas as certidões válidas.

Vitor Carvalho Silva - PUBLIC. DE ACERVO - 51103 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural onde em seguida manifestou-se declinando de sua contemplação por ter identificado que possuía parente no quadro de servidores públicos da prefeitura.

Chamamento Público nº011/2023 - "AUDIOVISUAL"

André Weigand - MOSTRA - 51154 - Inscrição deferida tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, desclassificado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural por não se tratar de proposta de Audiovisual.

Andrea Itacarambi Albergaria - CURTA - 51047 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, habilitado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural não convocado para a Etapa II - Análise de documentação, pela inexistência de vagas.

Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - CURTA - 50400 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, habilitado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural não convocado para a Etapa II - Análise de documentação, pela inexistência de vagas.

Awete Centro de Educação Integral LTDA - CURTA - 51119 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, habilitado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural não convocado para a Etapa II - Análise de

documentação pela inexistência de vagas.

Bryan Felipe Marquini - ROTEIRO - 51082 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas.

Cesário Ribeiro de Paula - CURTA - 51021 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, habilitado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural não convocado para a Etapa II - Análise de documentação, pela inexistência de vagas.

Clodoaldo de Almeida Simões - CURTA - 50861 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural ocupando a vaga prevista para o cumprimento de cota de pessoas negras e habilitado na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas.

Dalbio Luiz Damaceno Pinto de Souza - MOSTRA - 50837 - Inscrição deferida tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, desclassificado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural por não se tratar de proposta de Audiovisual.

Daniel Tadeu Obeid- ROTEIRO - 50911 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, classificado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural, posteriormente convocado pela inabilitação de outro proponente. Inabilitado na Etapa II - Análise de documentação por não ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Municipais (item E).

Eliane Tenório Cavalcante MOSTRA - 51077 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e inabilitada na Etapa II - Análise de documentação, por não ter enviado a Certidão Negativa de Débitos Municipais (item G) e pelo envio da CRF-FGTS (item H) vencida.

Fernanda Martins de Souza Emeditado - CURTA - 51126 - Inscrição indeferida pela não comprovação de 2 (dois) anos de residência no município de Atibaia.

Filipe Rafaeli da Silva - CURTA - 50874 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, classificado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural, posteriormente contemplado pelo remanejamento de recursos do edital, e habilitado na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas.

Gargantua Producoes E Edicoes Artisticas Ltda - FORMAÇÃO - 50752 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, classificado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural, posteriormente convocado pela inabilitação de outro proponente. Inabilitado na Etapa II - Análise de documentação por não ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Municipais (item G).

Guilherme Azevedo Dantas Xavier - CURTA - 51141 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, habilitado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural não convocado para a Etapa II - Análise de documentação, pela inexistência de vagas.

Guilherme Pedroso Silva Produção em Vídeos e Eventos - CURTA - 51593 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, habilitado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural não convocado para a Etapa II - Análise de documentação, pela inexistência de vagas.

Heitor Luna da Silva - NANO - 51482 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e inabilitado na Etapa II - Análise de documentação por não ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Municipais (item E).

Ian Marceu Iordanu 44560952884 - CURTA - 51117 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, classificado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural, em seguida contemplado pelo remanejamento de recursos do edital, e habilitado na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas.

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Instituto de Arte e Cultura Garatuja - CURTA - 50896 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, classificado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural, em seguida contemplado pelo remanejamento de recursos do edital, e habilitado na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas.

Jeferson da Costa Barbosa - NANO - 51626 - Inscrição indeferida pela não comprovação de 2 (dois) anos de residência no município de Atibaia, enviou a declaração de residência sem anexar uma conta em nome do responsável pela assinatura, conforme exigido em edital. João Paulo Correia Lima - CURTA - 51012 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, classificado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural, posteriormente convocado pela inabilitação de outro proponente. Inabilitado na Etapa II - Análise de documentação por não ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Municipais (item G).

Karina Iliescu Costa 46629458877 - CURTA - 51588 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas.

Laercio Jesus Souza - CURTA - 49969 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, habilitado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural não convocado para a Etapa II - Análise de documentação, pela inexistência de vagas.

Laura Barile - ROTEIRO - 50748 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas.

Leonardo G. Gonçalves Prod. Teatrais - ME - CURTA - 50956 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas.

Luiza Izulina Catenaci Guerra 39907528803 - CURTA - 50866 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas.

Luiza Rinaldi Petrucci - CURTA - 50876 - Inscrição indeferida por possuir parentesco com servidor público da PEA, a proponente informou a Comissão em um e-mail enviado para o endereço leipaulogustavoatibaia@gmail.com

Mariana Melo Teixeira Weigand - MOSTRA - 51143 - Inscrição deferida tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, desclassificado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural por não se tratar de proposta de Audiovisual.

Mater Dei Cam — Casa de Apoio a Menina - CURTA - 51088 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e inabilitada na Etapa II - Análise de documentação, por ter enviado as seguintes certidões vencidas: Certidão Negativa de Débitos Municipais (item G), a CRF-FGTS (item H) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (item I).

Nahuel Caran da Silva Guimarães - CURTA - 50883 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, habilitado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural não convocado para a Etapa II - Análise de documentação, pela inexistência de vagas.

Nicollly Lara Marinelli - CURTA - 51201 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, habilitado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural não convocado para a Etapa II - Análise de documentação, pela inexistência de vagas nesta modalidade.

Nino Filmes LTDA - CURTA - 51054 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, classificado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural,

posteriormente convocado pela inabilitação de outro proponente. Inabilitado na Etapa II - Análise de documentação por não ter apresentado a Certidão Negativa de Falência (item D) e por ter apresentado a CRF-FGTS (item H) vencida.

Osni Tadeu Dias - CURTA - 51621 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural ocupando a vaga prevista para o cumprimento de cota de pessoas indígenas, inabilitado na Etapa II - Análise de documentação por ter realizado sua inscrição como Pessoa Física e enviado a Certidão Negativa de Débitos Estaduais (item D) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (item C) em nome de Pessoa Jurídica.

Paula Spacek - FORMAÇÃO - 51622 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e inabilitada na Etapa II - Análise de documentação - pelo não envio da Certidão Negativa de Débitos Municipais (item E).

Paulo Cesar Dias - CURTA - 51074 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas.

PEDRO FERNANDES DINIZ - CURTA - 50756 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas.

Rafael Feitosa Cardoso - CURTA - 51475 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, classificado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural, posteriormente convocado pela inabilitação de outro proponente. Habilitado na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas.

Rafael Rodolfo Sartorelli Sadocco - CURTA - 51605 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, habilitado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural não convocado para a Etapa II - Análise de documentação, pela inexistência de vagas.

Raquel Costa da Silva - CURTA - 51384 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplada na Etapa I - Análise de Mérito Cultural ocupando a vaga prevista para o cumprimento de cota de pessoas negras e habilitada na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas

Renato Santiago - NANO - 51121 - Inscrição indeferida pelo não envio de comprovação de residência no município de Atibaia, tendo anexado comprovante de pagamento de conta.

Roberta do Amaral Forte - CURTA - 51165 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, classificado como suplente na Etapa I - Análise de Mérito Cultural, posteriormente contemplada na pela inabilitação de outros proponentes então contemplados pelo remanejamento de recursos do edital. Habilitada na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas.

Roberto Costa e Silva Gargiulo - CURTA - 51118 - Inscrição indeferida pela não comprovação de 2 (dois) anos de residência no município de Atibaia.

Thiago Cervan Martins - CURTA - 50859 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural e na Etapa II - Análise de documentação, estando todas as certidões válidas.

Victor Carvalho Produções - MOSTRA -50968 - Inscrição deferida, tendo apresentado na totalidade os documentos exigidos dentro do prazo, contemplado na Etapa I - Análise de Mérito Cultural onde em seguida foi desclassificado por ter identificado que possui parentesco com servidor público da PEA.

Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretária de Cultura Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

A Secretaria de Cultura conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 12/23, convoca 03 (três) pareceristas para atuarem no Edital de Concurso nº 12/23, segue texto abaixo:

- 2.6. Os pareceristas selecionados serão chamados a atuar por convocação da Secretaria de Cultura e em conformidade com a ordem estabelecida no Banco de Pareceristas.
- 6.4. A Secretaria de Cultura, convocará o candidato habilitado, segundo a necessidade de avaliação dos projetos submetidos aos seus editais, bem como sua disponibilidade orçamentária, e respeitando os critérios estabelecidos neste edital
- 12.5 O credenciamento do parecerista não o obriga a aceitar a convocação da Secretaria de Cultura, estando a sua convocação condicionada a sua livre aceitação, que deverá ser manifestada, positiva ou negativamente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas a contar da sua convocação na Imprensa Oficial do Município.
- 12.6. A convocação de trata o item acima, poderá ser efetuada também via plataforma eletrônica 1 Doc, no mesmo protocolo de inscrição do parecerista;

Desta forma, convoco para atuar no Concurso nº 12/23, Edital Festival Literário 2024, 03 (três) pareceristas da lista de credenciamento, nos seguintes segmentos artísticos e culturais:

k) Livro, leitura, escrita, literatura e contação de histórias

Cadastramento	Nome	Protocolo
1°	Daniela Correa Braga	50494/23

1) Música:

Cadastramento	Nome	Protocolo
3°	Guilherme Laureano Coelho de Moura	50505/23

o) Teatro

Cadastramento	Nome	Protocolo
1°	Amilton Monteiro de Oliveira Filho	50445/23

Ainda conforme o Edital:

12.7. No caso de recusa à convocação, ou ausência de manifestação à convocação, será chamado o próximo Parecerista da lista, e o que não atendeu a convocação irá para o final da lista.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 29 de fevereiro as 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao terceiro quadrimestre de 2023, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que a Audiência Pública também será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 17h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 1 de fevereiro de 2024.

Nathan Lino dos Santos Conselho Municipal de Saúde Presidente

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde Prefeitura da Estância de Atibaia

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006 alterada pela Lei Complementar N° 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 30 dias do mês de janeiro de 2024 às 17h00 no auditório da Secretaria de Recursos Humanos - SRH

RESOLVE:

APROVAR os termos aditivos de repasses financeiros às instituições conveniadas realizados pela Secretaria Municipal de Saúde em 2023, quer sejam:

	Convênio 038/2022 Inicial R\$ 48.800.000,00	1º Termo Aditivo	R\$ 1.182.600,00
		2° Termo Aditivo	R\$ 744.200,64
		3º Termo Aditivo	R\$ 4.138.392,54
Irmandade de Misericórdia de Atibaia		4º Termo Aditivo	R\$ 7.988.257,28
- Santa Casa		5º Termo Aditivo	R\$ 4.450.880,22
	Convênio 039/2022	Inicial	R\$ 1.077.300,00
	Termo de Colaboração 0035/2022	Inicial	R\$ 700.000,00
	Convênio 023/2023 - Ambulatprial	Inicial	R\$ 2.509.925,93
		4° Termo Aditivo	R\$ 6.600.000,00
T 1 1 1 NO 1 / 11 1 A/11 1	Convênio 006/2021 (Prorrogação)	5° Termo Aditivo	R\$ 3.300.000,00
Irmandade de Misericórdia de Atibaia - UPA		6° Termo Aditivo	R\$ 91.705,50
- OPA		7° Termo Aditivo	R\$ 3.300.000,00
		8 ° Termo Aditivo	R\$ 73.364,40
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - APAE	Convênio 034/2022 Inicial R\$ 1.823.600,00	1° Termo Aditivo	R\$ 674.517,14
Associação Espírita Beneficiente e	Convênio 033/2022	1° Termo Aditivo	R\$ 231.914,65
Educacional Casa do Caminho	Inicial R\$ 596.130,00	2° Termo Aditivo	R\$ 25.096,34
Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL	Convênio 021/2023	1° Termo Aditivo	R\$ 336.000,00
Irmandade Civil Pró-Vila São Vicente de Paula	Convênio 025/2023 Início em 1° de maio de 2023		R\$ 60.553,76

Atibaia, 30 de janeiro de 2024.

Imprensa Offdal Elevônica da Estânda de Atibafa - 10E

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Comuniação

Portaria Nº 002 de 01 de Fevereiro de 2024

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DA FICHA:

770 - 28.101.24.131.0077.2.184.339039.01.1100000, o valor de R\$ 5.000,00

PARA FICHA:

766 – 28.101.24.131.0077.2.184.339014.01.1100000, o valor de R\$ 5.000,00

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária para pagamento de Diárias de Alimentação de servidores desta Secretaria de Comunicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Comunicação, aos 01 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

RESOLUÇÃO **CONSELHO** MUNICIPAL TRANSPORTE COLETIVO DE ATIBAIA Nº 02/2024, DE 30 DE **JANEIRO DE 2024.**

Divulga o resultado da análise da Comissão Eleitoral referente aos pedidos de inscriçõesdo processo de escolha de representantes para ocupar os cargos vagos da sociedade civil no Conselho Municipal de Transporte Coletivo de Atibaia - CMTCA - BIÊNIO 2022-2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ATIBAIA - CMTCA, no uso de suas competências legais que é conferida pela lei nº 4.794, de 22 de setembro de 2021, representado pela Comissão Eleitoral.

Resolve:

Divulgar o resultado dos pedidos de inscrições do processo de escolha de representantes que ocuparão os cargos vagos no Conselho Municipal de Transporte Coletivo de Atibaia do biênio 2022-2024.

Protocolo 5.359-2024 - Thaylane Ferreira Vieira - Inscrição para ocupar o cargo vago do Conselho Regional do Itapetinga -DEFERIDA.

Protocolo 5.363-2024 - Maria Liliane Santana Moreira de Oliveira -

Inscrição para ocupar o cargo vago do Conselho Regional do Portão - DEFERIDA.

Protocolo 5.842-2024 - Lilian Maria Conceição Alves - Inscrição para ocupar o cargo vago de Estudantes Universitários – DEFERIDA.

Protocolo 5.798-2024 - Leonardo Spadoni da Silva - Inscrição para ocupar o cargo vago do Conselho Regional do Centro-DEFERIDA.

O pedido de impugnação de qualquer candidatura ou apresentação de recurso contra indeferimento de inscrição deverão ser devidamente fundamentada dirigidas diretamente à Comissão de Eleitoral, no prazo compreendido entre 30 e 31 de janeiro de 2024 pelo endereço eletrônico: conselhotransportepublico@atibaia.sp.gov.br, protocolado pessoalmente na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano (FACILITA - 2º Andar), na Rua Castro Fafe, 295 - Centro, Atibaia/SP, no horário das 09:00 às 15:00 horas.

Atibaia, 30 de janeiro de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL - CMTCA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ATIBAIA Nº 03/2024, DE 31 **DE JANEIRO DE 2024.**

Divulga a relação das candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral referente ao processo de escolha de representantes para ocupar os cargos vagos da sociedade civil no Conselho Municipal de Transporte Coletivo de Atibaia - CMTCA - BIÊNIO 2022-2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ATIBAIA - CMTCA, no uso de suas competências legais que é conferida pela lei nº 4.794, de 22 de setembro de 2021, representado pela Comissão Eleitoral.

Resolve:

Divulgar a relação das candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral referente ao processo de escolha de representantes para ocupar os cargos vagos da sociedade civil no Conselho Municipal de Transporte Coletivo de Atibaia – CMTCA - BIÊNIO 2022-2024.

Candidata para ocupar o cargo vago do Conselho Regional do Itapetinga: Thaylane Ferreira Vieira – Protocolo 5.359-2024.

Candidata para ocupar o cargo vago do Conselho Regional do Portão: Maria Liliane Santana Moreira de Oliveira - Protocolo 5.363-2024.

Candidato para ocupar o cargo vago do Conselho Regional do Centro: Leonardo Spadoni da Silva – Protocolo 5.798-2024.

Lilian Maria Conceição Alves - Candidata para ocupar o cargo vago de Estudantes Universitários - Lilian Maria Conceição Alves Protocolo 5.842-2024.

Atibaia, 31 de janeiro de 2024.

JESUS CASEMIRO DA SILVA WAGNER DE pessoa: Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.370/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O servidor municipal Sr. WILLIAN OLIVEIRA CRUZ, portador da cédula de identidade RG nº 49.244.731-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 394.669.598-16, para ocupar, nos termos da Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de Assessor, na Secretaria de Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2024, vinculando-se ao Regime Especial, nos termos da Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, e Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 29 de janeiro de 2024.

- Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.377/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.692, de 06 de dezembro de 2023, resolve

REENQUADRAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024, os servidores municipais elencados abaixo:

	EMPREGO ANTERIOR	EMPREGO ATUAL
SERVIDOR(A)	(LC 418/04)	(LC582/08)
AMARILIS VIRGINIA BUENO SILVA	MÉDICO	MÉDICO
CLEONICE ALVES VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO
DANIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	PROFESSOR
DENISE STIVAL DOS SANTOS	PROFESSOR	PROFESSOR
ELVIO RENATO ORLANDINI	BOMBEIRO AUXILIAR	SALVA-VIDAS
JOAO BATISTA DO PRADO	BOMBEIRO AUXILIAR	SALVA-VIDAS
JONAS RODRIGUES DA FONSECA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
JORGE LUIZ DOS SANTOS	MÉDICO	MÉDICO
JULIO CESAR FERREIRA ANDRE	VIGIA	AGENTE DE SERVIÇOS DE PORTARIA E VIGILÂNCIA INTERNA
RENATA MATOS DOMINICALE	PROFESSOR	PROFESSOR
ROSELI ABREU MAMEDE	MÉDICO	MÉDICO

Revogam-se disposições em contrário

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de fevereiro de 2024.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A776-D02D-8544-356E e informe o código A776-D02D-8544-356E ssinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.378/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. FERNANDA SANTANA DE JESUS DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 49.341.913-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 393.586.878-27, nomeada pela Portaria nº 984/2023-SRH, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 02 de fevereiro de 2024.

- Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 5.175/2024

DECRETONº 10.762 de 31 de janeiro de 2024

Homologa a Resolução nº 01/2024 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 01/2024 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 31 de janeiro de 2024.

- Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini -SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006 alterada pela Lei Complementar N° 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 30 dias do mês de janeiro de 2024 às 17h00 no auditório da Secretaria de Recursos Humanos - SRH

RESOLVE:

APROVAR os termos aditivos de repasses financeiros às instituições conveniadas realizados pela Secretaria Municipal de Saúde em 2023, quer sejam:

Irmandade de Misericórdia de Atibaia - Santa Casa	Convênio 038/2022 Inicial R\$ 48.800.000,00	1º Termo Aditivo	R\$ 1.182.600,00
		2° Termo Aditivo	R\$ 744.200,64
		3º Termo Aditivo	R\$ 4.138.392,54
		4º Termo Aditivo	R\$ 7.988.257,28
		5º Termo Aditivo	R\$ 4.450.880,22
	Convênio 039/2022	Inicial	R\$ 1.077.300,00
	Termo de Colaboração 0035/2022	Inicial	R\$ 700.000,00
	Convênio 023/2023 - Ambulatprial	Inicial	R\$ 2.509.925,93
Irmandade de Misericórdia de Atibaia - UPA	Convênio 006/2021 (Prorrogação)	4° Termo Aditivo	R\$ 6.600.000,00
		5° Termo Aditivo	R\$ 3.300.000,00
		6° Termo Aditivo	R\$ 91.705,50
		7° Termo Aditivo	R\$ 3.300.000,00
		8 ° Termo Aditivo	R\$ 73.364,40
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - APAE	Convênio 034/2022 Inicial R\$ 1.823.600,00	1° Termo Aditivo	R\$ 674.517,14
Associação Espírita Beneficiente e Educacional Casa do Caminho	Convênio 033/2022 Inicial R\$ 596.130,00	1° Termo Aditivo	R\$ 231.914,65
		2° Termo Aditivo	R\$ 25.096,34
Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL	Convênio 021/2023	1° Termo Aditivo	R\$ 336.000,00
Irmandade Civil Pró-Vila São Vicente de Paula	Convênio 025/2023 Início em 1° de maio de 2023		R\$ 60.553,76

Atibaia, 30 de janeiro de 2024.

Nathan Lino dos Santos Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Memorando 6.091/2024

DECRETO N° 10.763 De 02 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.992.773,01 (um milhão novecentos e noventa e dois mil setecentos e setenta e três reais e um centavo).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A776-D02D-8544-356E e informe o código A776-D02D-8544-356E Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 106.000,00 (R\$ 1.992.773,01 (um milhão novecentos e noventa e dois mil setecentos e setenta e três reais e um centavo), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2042 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL

989 - 12.201.08.244.0024.2042.339030.92.5000389.....R\$ 128.191,45

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 2096 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

933 - 18.200.12.361.0043.2096.339030.95.2990439......R\$ 4.000,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS 2276 - ZELADORIA MUNICIPAL

986 - 21.101.15.451.0057.2276.339030.91.1000347...R\$ 376.991,25

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 300 DESPESAS FINANCEIRAS 2209 - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS

955 - 32.300.04.122.0085.2209.339093.92.1000000.R\$ 1.483.590,31

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, conforme seguem:

Escola Tempo Integral	R\$ 4.000,00
Proteção Social Básica Estadual	R\$ 128.191,45
Fundo Especial do Petróleo	R\$ 376.991,25
Transporte Escolar Zona Rural	R\$ 1.483.590,31

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 02 de fevereiro de 2024.

-Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Kellen Maria Sartori – SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

 Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Eliane Doratiotto Endsfeldz –SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Ricardo Henrique Freire Vieira –
 SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
 SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 6.093/2024

DECRETO N° 10.764 de 02 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 452.222,32 (quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.930 de 26 de outubro de 2023, em seu artigo 3º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 452.222,32 (quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO 001 GABINETE E ASSESSORIAS

1064 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA, GERENCIALE PATRIMOMIAL 987 - 11.001.04.122.0104.1064.449035.07.1100000....R\$ 452.222,32

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:

2112.54.01.003 - BNDES FINEM – Linha Incentivada B – PMAT...... R\$ 452.222,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 02 de fevereiro de 2024.



Atos do Poder Executivo

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori – SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

> - Marcelo Martiniano Bernardes -CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
 SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 6.103/2024

DECRETON° 10.765 de 02 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.553.800,90 (um milhão quinhentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais e noventa centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.553.800,90 (um milhão quinhentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais e noventa centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA 102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA 2225 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS

988 - 16.102.13.392.0037.2225.449051.01.1100000......R\$ 9.987,88

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

243 - 17.101.23.691.0040.2087.449052.01.1100000........R\$ 894,27

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 2105 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA

345 - 18.200.12.365.0045.2105.339030.01.2130000....R\$ 151.000.00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS 2276 - ZELADORIA MUNICIPAL

449 - 21.101.15.451.0057.2276.339030.01.1100000..R\$1.323.918,75

24 SECRETARIA DE SAÚDE 400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1016 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE SAÚDE

514 - 24.400.10.301.0061.1016.449052.01.3100000.....R\$ 25.000,00

1017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE

518 - 24.400.10.301.0061.1017.449051.01.3100000......R\$ 30.000,00

2269 - REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

612 - 24.400.10.302.0064.2269.449052.01.3100000......R\$ 13.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA 102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA 2225 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS

210 - 16.102.13.392.0037.2225.339039.01.1100000......R\$ 9.987,88

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 2087 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

240 - 17.101.23.691.0040.2087.339039.01.1100000.........R\$ 894,27

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 2096 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

289 - 18.200.12.361.0043.2096.339040.01.2200000....R\$ 151.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE 400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2153 - TRANSPORTE SANITÁRIO

569 - 24.400.10.301.0097.2153.339039.01.3100000......R\$ 68.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS 512 FUNDO ESPECÍFICO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS DE MELHORIA E INFRAESTRUTURA 1005 - PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Sábado, 3 de fevereiro de 2024 - n.º 2635 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

759 - 27.512.15.451.0009.1005.449051.01.1100000.R\$ 1.323.918,75

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 02 de fevereiro de 2024.

-Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Kellen Maria Sartori –
 SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz -SECRETÁRIA DE CULTURA

- Annibale Tropi Somma - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Eliane Doratiotto Endsfeldz –
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Ricardo Henrique Freire Vieira –
 SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

 Grazielle Cristina dos Santos Bertolini – SECRETÁRIA DE SAÚDE

Virgílio José Guatura –
 SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

 Wagner de Jesus Casemiro da Silva – SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 6.107/2024

DECRETON° 10.766 de 02 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 179.181,11(cento e setenta e nove mil cento e oitenta e um reais e onze centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de R\$ 179.181,11(cento e setenta e nove mil cento e oitenta e um reais e onze centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 300 DESPESAS FINANCEIRAS 2209 - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS

830 - 32.300.04.122.0085.2209.339093.02.1000000.....R\$ 16.681,11 **955** - 32.300.04.122.0085.2209.339093.92.1000000.....R\$ 162.500.00

Art. 2º O valor de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais) será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 2100 - TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

927 - 18.200.12.361.0043.2100.339039.92.2990003....R\$ 162.500.00

Art. 3º O valor de R\$ 16.681,11 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e um reais e onze centavos)será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:

1321.01.01.203 – Remun. Depósitos. Bancários -MDE Conv. Estadual.....R\$ 16.681,11

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 02 de fevereiro de 2024.

-Emil Ono -PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori – SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Eliane Doratiotto Endsfeldz –
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -SECRETÁRIO DE GOVERNO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A776-D02D-8544-356E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 02/02/2024 18:27:33
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A776-D02D-8544-356E